

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Vice-Governador



Macapá-Amapá  
12 de Junho de 2009  
Sexta-feira

Circulação: 22.06.2009 às 17:30h  
Tiragem: 900 exemplares com 20 páginas

Nº 4515

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Vice-Governador

Vice-Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho

presente contrato deverá ser publicado em  
recurso no Diário Oficial do Estado do Amapá em  
observado ao estatuido na Art. 61 e parágrafo 1º  
da Lei 8.666/93.

Macapá- Ap, 10 de junho de 2009

Francisco J. M. Rachid  
Gerente do NAF/GAB/VICE

Designar a servidora **WALDÍRIA GONÇALVES FONSECA**, Assessora Técnica Nível II, Código CDS-2, lotada neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos da administração estadual, nos dias 04 e 05.06.09.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 03 de junho de 2009.

**LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA**  
Chefe de Gabinete do Governador

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO E PARTES:** CONTRATO Nº 001/09 - GAB/VICE, Celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio do **GABINETE da VICE-GOVERNADORIA-GAB/NAF** e a Empresa **SERVIC LTDA**, assinado em 01 de junho de 2009.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente CONTRATO nos atos do processo licitatório nº. 09/2009-CEL/GAB/NAF/VICE na modalidade de Carta Convite, fulcrada no Art. 12, § 4º, da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4320/64, e nas disposições da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes a legislação em vigor.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

O presente contrato tem como objeto: Prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Auxiliar de Serviços Gerais e Similares, Auxiliar de Cozinha, Servente, Passadeira e Zelador, a serem executados nas dependências do Prédio da Vice-Governadoria e Residência Oficial do Vice-Governador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a partir de 01 de junho de 2009 até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes com a execução deste contrato ocorrerão à conta dos recursos oriundos do Projeto/atividade: 04.122.0001.2001, fonte de Recursos: 0101 RTU, Elemento de Despesa: 3390-37, no valor total de R\$ 74.283,93 (Setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), que serão pagos pelo CONTRATANTE mediante a apresentação de nota fiscal/fatura do CONTRATADO, até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O custo das prestações dos serviços pela Contratada corresponde a um valor mensal de R\$ 10.611,99 (Dez mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

#### Órgãos Estratégicos de Execução

#### Gabinete do Governador

**Luis da Conceição Pereira Góes da Costa**

#### PORTARIA Nº 039/09-GABI

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 03/09-GPAGRS,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JONNY CLEBE PEREIRA DE LIMA**, Gerente Geral do Projeto "Apoio às Ações Governamentais na Região Sul do Estado do Amapá", Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Sul e Vitória do Jari, com a finalidade de acompanhar as ações do Governo do Estado nos respectivos municípios, no período de 19 a 23.05.09.

**CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR**, em Macapá-AP, 02 de junho de 2009.

**LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA**  
Chefe de Gabinete do Governador

#### PORTARIA Nº 040/09-GABI

O **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 02/09-CG,

#### RESOLVE:

#### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2005- GABI/GOV

**PARTES:** Estado do Amapá com a intervenção do Gabinete do Governador, como contratante e Empresa J.C.A Serviços Especializados Ltda, como contratada.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Tendo em vista o reajuste de 16,57% (abril 2009) em dissídio coletivo à categoria funcional, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual lei nº 8.666/93. A presente alteração contratual encontra fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Quarta do 7º termo aditivo do Contrato original que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à Fonte de Recursos 101, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2001, Natureza de Despesa 3390.37, sendo que o valor atualizado pelo 7º termo aditivo, será acrescido 16,57%, passando o valor mensal de R\$ 55.787,68 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 67.176,03 (sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e três centavos) a partir de 01 de abril de 2009, cuja diferença será paga em nota fiscal, em separado, da despesa do mês de maio. O valor total do contrato para os nove meses restantes será de R\$ 604.584,27 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Conforme notas de empenho nº 00333/09 e 00354/09.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Termo Aditivo firmado por **Luis da Conceição Pereira Góes da Costa** e **Joelly Cristina Pinheiro Amanajás**.

Macapá (AP), 04 de junho de 2009.

**Lydia Cristina Pinheiro Leite**  
Assessor Técnico-ADINS-GABI/GOV



## PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Valdeir Góes da Silva  
 Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho  
 SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL  
 Governadoria, Coord. Pol. e Instit. do Amapá: Alberto Pereira Góes  
 Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues  
 Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias  
 Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
 Desenvol. da Def. Soc. do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira  
 Desenvol. da Infra-Estrutura do Est. do Amapá: Odval Monterroso Leite

## SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Menezes  
 Afro-descendente: Joelvaldo da Silva Libério  
 Secretaria dos Povos Indígenas: João Neves Silva  
 Secretaria Extraord. de Política para a Juventude: Marco Johnny O. Nascimento  
 Secretaria de Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

## ÓRGÃOS EXTRATERRITÓRIOS DE EXECUÇÃO

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa  
 Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Brasília Rosari Gaudim Cruz  
 Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro  
 Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida de Azevedo  
 Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira  
 Polícia Militar: Cel. Gastão Valente Calandrin de Azevedo  
 Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins  
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho  
 Polícia Técnica Científica: Eliete Nascimento Borges  
 Ouvidoria-Geral: Otton Miranda de Azevedo

## SECRETARIAS DE ESTADO

Administração: Wellington de Carvalho Campos  
 Desenvolvimento Rural: José Ribamar Oliveira Quintas  
 Cultura: João Alcino Costa Mênem  
 Comunicação: Marcela Igôria da Rosa  
 Ciência e Tecnologia: Aristóteles Vianna Fernandes  
 Desporto e Lazer: Rildo dos Santos Fonseca  
 Educação: José Adauto Santos Bimencourt  
 Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho  
 Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo  
 Infra-Estrutura: Alcyr Figueira Matos  
 Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)  
 Planejamento, Org. e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos  
 Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho  
 Segurança: Aldo Alves Ferreira  
 Setor: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
 Trabalho e Emprego: Maria Assis Nunes  
 Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento  
 Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

## AUTARQUIAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Roberto Alcides Anselmo Nêves  
 Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sato  
 SIAC - Super Fácil: Zenaide Dutra Caldas  
 EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa  
 Iapen: Cel. Walcy Alberto dos Santos  
 DGPC: Paulo César Cavalcante Martins  
 Detran: Cel. BM José Furtado de Sousa Júnior  
 Diagro: Rivaldo Gonçalves de Albuquerque  
 Fona: Kátia Regina Balleiro de Souza  
 Hemoap: João Ricardo Silva Almeida  
 IEPA: Benedito Vitor Rabelo  
 IPEN: Alcir Mary Sampaio  
 Jucap: Elson Lobato Carvalho  
 Lacer: Juvante Amorim Távora Miranda  
 Pesca: José dos Santos Oliveira  
 Procon: Alina Nize Calares Caldas  
 Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes  
 RDM: Carlos Luis Pereira Marques  
 Rurap: Jansen de Lima Dantas  
 Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do AP: Djalmir Vieira de Souza  
 ARSAP: Fernando Dias de Carvalho  
 Instituto Estadual de Florestas do Amapá: João da Cunha Mourão Neto (interino)  
 UEAP: José Maria da Silva  
 Funserio: João Boacê Alfaia Dias

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AFAP: Ana Dulce de Andrade Ferreira  
 Caca: José Roberto Galvão  
 CEA: Josimar Peixoto de Sousa  
 Cesap: Racielly de Jesus Pontes da Silva

## ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-ADINS/GG

Ratificação,  
 Macapá-AP, 04 de Junho de 2009.

Luis da Conceição Pereira Góes da Costa  
 Chefe do Gabinete do Governador

## JUSTIFICATIVA

9º Termo Aditivo  
 Contrato nº 007/2005  
 Partes: Estado do Amapá como Contratante e J.C. A Serviços Especializados Ltda, Como Contratada.

Justifica-se a alteração imposta ao contrato de nº 007/2005, pelo presente termo aditivo nos termos do art. 65, Inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o reajuste concedido às categorias funcionais responsáveis pela execução do contrato.

Solicito a Vossa Senhoria a ratificação da presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Lydia Cristina Quintas Costa  
 Assessora Técnica-ADINS-GAB/GOV

## Polícia Militar

Cel. Gastão Valente Calandrin de Azevedo

PORTARIA  
Nº 043/2009 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ARGENIRO BRITO GONÇALVES - 2º TEN PM, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção e administração do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e Elemento de Despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 024/2009-DPOF/PMAP, de 24 de abril de 2009, por ter saído com incorreções.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 14 de maio de 2009.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO - CEL PM  
 Comandante Geral da PMAP

PORTARIA  
Nº 044/2009 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 028/09 - DPOF/PMAP, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4489, do dia 06 de maio de 2009 e na letra "a", do item 03, da 3ª parte, do BG nº 079, de 05 de maio de 2009, que concedeu adiantamento ao CAP PM MARCELO DI MELO GAMA, por contrariar o Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001.

Quartel em Macapá - AP, 25 de maio de 2009.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO - CEL PM  
 Comandante Geral da PMAP

PORTARIA  
Nº 045/2009 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JORGE MANOEL GALVÃO RABELO - CAP PM, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção e administração do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e Elemento de Despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 021/2009-DPOF/PMAP, de 24 de abril de 2009, por ter saído com incorreções.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 25 de maio de 2009.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO - CEL PM  
 Comandante Geral da PMAP

PORTARIA  
Nº 046/2009 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de CARLOS ALBERTO RAMOS ANDRADE - 2º TEN PM, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Comunicação da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e Elemento de Despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 032/2009-DPOF/PMAP, de 24 de abril de 2009, por ter saído com incorreções.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 27 de maio de 2009.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO - CEL PM  
 Comandante Geral da PMAP

PORTARIA  
Nº 047/2009 - DPOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 310, de 14 de fevereiro de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de VALDECI ALVES CHAGAS - 1º TEN PM, nos termos do Item I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Degher  
 Diretora  
 Robertson Pena Pestana  
 Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazari Tavares Ferreira  
 Chefe da Divisão Industrial  
 Antônio Carlos Rosa da Silva  
 Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABRO - Associação Brasileira de Imprensa Oficial  
 Sede: Av. Aurélio Borges nº 100 - São Lázaro - Macapá - AP  
 CEP: 68.908-470  
 Telefone: 3212-1138 / 3212-2137 - 3212-2136  
 www.assadap.gov.br

Fax: 3212-2135  
 E-mail: imprensa@assadap.gov.br

## PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA                   | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|------------------------------|---------|---------|----------|
| 01    | Assinatura                   | 75,00   | 150,00  | 300,00   |
| 02    | Assinatura c/ remessa postal | 225,00  | 450,00  | 900,00   |

## REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm de LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm de LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 28cm de LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

## PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Exemplar                          | R\$ 5,00   |
| Exemplar Atrásado                 | R\$ 6,00   |
| Contínua composto em laudo padrão | R\$ 5,50   |
| Contínua para Comput.             | R\$ 8,00   |
| Página exclusiva                  | R\$ 430,00 |
| Procedimento de Cadastro          | R\$ 50,00  |

As LBO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
Das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas



4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviços de Terceiros, objetivando a manutenção e administração da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0001.2001.0001, no Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e Elemento de Despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria de Apoio Logístico/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 041/2009-DPOF/PMAP, de 30 de abril de 2009, por ter saído com incorreções.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá - AP, 03 de junho de 2009.

GASTÃO VALENTE CANABRIN DE AZEVEDO - CEL PM  
Comandante Geral da PMAP

## Corpo de Bombeiros

Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho

### PORTARIA Nº. 104/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

#### RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: CB BM 465 RENALDO CIRINO GAMA, matrícula nº. 452068, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 23 a 27 de maio de 2009, com a finalidade de dar apoio à equipe do Governo do Estado em atividade, naquele município.
2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 4 ½ (quatro e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.359/09 - DP/DDRHC/PMAP.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.
4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

### PORTARIA Nº. 105/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

#### RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º Sgt BM 025 HARLEY DAVIDSON CORDEIRO PANTOJA, matrícula nº. 475564, 2º Sgt BM 066 TEOLINS ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 475815 e SD BM 1033 JARBAS LAYARES PINHEIRO, matrícula nº. 417920, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP - Vila Militar de Clevelândia do Norte, no período de 15 a 25 de maio de 2009, com a finalidade de darem apoio na operação denominada "SIMBIOSE", juntamente com militares do Exército Brasileiro, naquele município.
2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 10 ½ (dez e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.365/09 - DP/DDRHC/PMAP.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho

36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

### PORTARIA Nº. 107/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

#### RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM 1002 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº. 274100, SD BM 1138 JERÔNIMO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 680630 e SD BM 1231 ILMQ PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº. 848220, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 24 a 27 de maio de 2009, com a finalidade de darem apoio à equipe do Governo do Estado em atividade, naquele município.
2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 3 ½ (três e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.355/09 - DP/DDRHC/PMAP.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 04 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

### PORTARIA Nº. 108/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006, nº 2856, de 08 de maio de 1997 e nº 2644, de 18 de junho de 2007.

#### RESOLVE:

1. Homologar a permanência dos militares: CB BM Fem 443 TELMA ROCHA PANTOJA, matrícula nº 606444, CB BM 475 ALAN MENDES BRAGA, matrícula nº 475289, CB BM 487 RONALDO BENEDITO DO ROSÁRIO VALENTE, matrícula nº 274577, CB BM 498 FRANCISCO ROCHA SERRÃO FILHO, matrícula nº 417507, CB BM 519 ELIELSON ALEX BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 305830, CB BM GE RAIMUNDO DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 339398, SD BM Fem 1085 ARIADNE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 682136, SD BM 1093 PRISCILA DA SILVA DAMASCENO, matrícula nº 682870, SD BM Fem 1099 YÂNIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 683442, SD BM Fem 1127 LILIANE MIRANDA PEREIRA, matrícula nº 685810, SD BM 1173 PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 683132, SD BM 1186 RAMON ROBERTO MARQUES, matrícula nº 847682, SD BM Fem 1193 KATIANE DIAS COSTA, matrícula nº 848093, SD BM Fem 1271 MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 867462, SD BM 1287 MARINALDO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 849600, SD BM Fem 1337 RITA DE CÁSSIA GAMA RODRIGUES, matrícula nº 943932, SD BM Fem 1357 ALINE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 944300, SD BM 1369 JIEMERSON TAVARES SOUZA, matrícula nº 943343, SD BM Fem 1370 EMANUELY DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula nº 944530, SD BM Fem 1379 MARIA RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 944327, SD BM 1395 ALBERIO DE OLIVEIRA FERREIRA NETO, matrícula nº 944947, SD BM Fem 1405 GIBLAINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 944211, SD BM 1406 MILTON GLEITON CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 944912, SD BM 1447 DOMINIQUE ALLAN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 944351, SD BM 1427 ODEIL GAMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 944874, SD BM Fem 1430 SAMILEY MIKELY LOBATO CORRÊA, matrícula nº 944696 e SD BM 1433 JUCILEY BARROS DA SILVA, matrícula nº 944424, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, no município de Vitória do Jari/AP, no período de 03 a 05 de junho de 2009, com a finalidade de prestarem assistência aos desalojados em virtude do enchente do rio Jari, naquele município.
2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e nº 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 3 (três) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.367/09 - DP/DDRHC/PMAP.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 08 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

### PORTARIA Nº. 109/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 0789, de 17 de março de 2006 e nº 2856, de 08 de maio de 1997.

#### RESOLVE:

1. Homologar a permanência do militar: CB BM 400 ALESSANDRO JORGE PICAÇO DE ALMEIDA, matrícula nº. 1486481, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, no município de Vitória do Jari/AP, no período de 03 a 05 de junho de 2009, com a finalidade de prestar assistência aos desalojados em virtude da enchente do rio Jari, naquele município.
2. De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental nº 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 3 (três) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº 13.000.370/09 - DP/DDRHC/PMAP.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.
4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 08 de junho de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

## Secretarias de Estado

### Desporto e Lazer

Hildo dos Santos Fonseca

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2009-SEDEL

INSTRUMENTO: Convênio nº 006/2009-SEDEL, no valor de R\$ 85.848,20 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

PARTES: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo ltmº Sr. Secretário, HILDO DOS SANTOS FONSECA, doravante denominado INTERVENIENTE, e a CX. DESPORTIVO AVERTINO RAMOS, estabelecido no município de Macapá/AP, Rua Cândido Mendes, nº 20, Centro, CNPJ nº 09.912.904/0001-68, neste ato representado por seu Presidente o Sr. VANGENALDO JOSÉ VIEIRA, CPF nº 125.565.772-68, RG nº 201.607 SSP/AP, residente a tv. 04, nº 70 - Remédios II - Santana-AP, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2008/99.

OBJETO: Tem por Objetivo o repasse de recursos financeiros, referente objeto de custear despesas do ano 2009 com aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL e AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR do Cx. Desportivo Avertino Ramos.

CRÉDITO: Fonte (FPE) 101, Programa 27.811.0051.2567, Elemento de Despesa 335041 - Contribuições; Referente à Segunda Parcela no valor de R\$ 8.584,82, sob Nota de Empenho nº 2009NE00080 de 22/05/2009 de acordo com o cronograma de desembolsos.

VIGÊNCIA: a contar de 01/03 até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2009.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

Priscila Pereira Macedo  
Assessor Técnico nível I/SEDEL  
Responsável UCC  
Decreto Nº 3215/07

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2009-SEDEL

INSTRUMENTO: Convênio nº 007/2009-SEDEL, no valor de R\$ 82.311,40 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

PARTES: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General



Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmº Sr. Secretário, HILDO DOS SANTOS FONSECA, doravante denominado INTERVENIENTE, e o CX. DESP. PISCINA CHICO NOÉ, estabelecido no município de Macapá-AP, Av. Marçílio Dias, s/n, Laguinho, CNPJ nº 10.141.519/0001-43, neste ato representado por seu Presidente o Sr. ANTONIO MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 146.151.002-30, RG nº 062.368 SSP/AP, residente a Av. Antonio Nunes, nº 1346 - Nova Brasília, Santana, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

**OBJETO:** Tem por Objetivo o repasse de recursos financeiros, referente objeto de custear despesas do ano 2009 com aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR do CX. Desp. Piscina Chico Noé.

**CRÉDITO:** Fonte (FPE) 101, Programa 27.8110051.2567, Elemento de Despesa 335041 - Contribuições; Referente à Primeira Parcela no valor de R\$ 8.231,14, sob Nota de Empenho nº 2009NE00077 de 22/05/2009 de acordo com o cronograma de desembolso.

**VIGÊNCIA:** a contar de 01/03 até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2009.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

  
Priscila Perla Macedo  
Assessor Técnico nível I/SEDEL  
Responsável UCC  
Decreto nº 3215/07

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2009-SEDEL

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 008/2009-SEDEL, no valor de R\$ 93.759,70 (Noveenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

**PARTE:** GEA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CGC nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmº Sr. Secretário, HILDO DOS SANTOS FONSECA, doravante denominado INTERVENIENTE, e o CX. DESPORTIVO EUCLIDES RODRIGUES, estabelecido no município de Macapá-AP, Av. Procópio Rola, s/n, Santa Rita, CNPJ nº 08.912.915/0001-48, neste ato representado por seu Presidente o Sr. SILAMAR SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 179.816.622-49, RG nº 044.781-SSP/AP, residente a Av. Felipe Camarão, 1687 - Buritizal, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

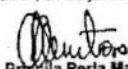
**OBJETO:** Tem por Objetivo o repasse de recursos financeiros, referente objeto de custear despesas do ano 2009 com aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR do CX. DESPORTIVO EUCLIDES RODRIGUES.

**CRÉDITO:** Fonte (FPE) 101, Programa 27.811.0051.2567, Elemento de Despesa 335041 - Contribuições; Referente à Primeira Parcela no valor de R\$ 9.375,97, sob Nota de Empenho nº 2009NE00078 de 22/05/2009 de acordo com o cronograma de desembolso.

**VIGÊNCIA:** a contar de 01/03 até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2009.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

  
Priscila Perla Macedo  
Assessor Técnico nível I/SEDEL  
Responsável UCC  
Decreto nº 3215/07

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2009-SEDEL

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 009/2009-SEDEL, no valor de R\$ 62.816,50 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

**PARTE:** GEA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CGC nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste

ato representada pelo Ilmº Sr. Secretário, HILDO DOS SANTOS FONSECA, doravante denominado INTERVENIENTE, e o CX. DESP. PAULO CONRADO BEZERRA, estabelecido no município de Macapá-AP, Rua General Rondon, nº 66, Centro, CNPJ nº 10.240.101/0001-93, neste ato representado por seu Presidente o Sr. BENEDITO JOSÉ DO ROSÁRIO NASCIMENTO, CPF nº 066.797.572-15, RG nº 171.1215 SSP/PA, residente a Av. 27 de Julho, nº 1410 - Buritizal, Macapá, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

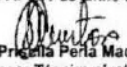
**OBJETO:** Tem por Objetivo o repasse de recursos financeiros, referente objeto de custear despesas do ano 2009 com aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR do CX. DESP. PAULO CONRADO BEZERRA.

**CRÉDITO:** Fonte (FPE) 101, Programa 27.8110051.2567, Elemento de Despesa 335041 - Contribuições; Referente à Primeira Parcela no valor de R\$ 6.281,66, sob Nota de Empenho nº 2009NE00079 de 22/05/2009 de acordo com o cronograma de desembolso.

**VIGÊNCIA:** a contar de 01/03 até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2009.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

  
Priscila Perla Macedo  
Assessor Técnico nível I/SEDEL  
Responsável UCC  
Decreto nº 3215/07

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONVITE:** 06/009/CEL/SEDEL/AP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEDEL/AP.

**ABERTURA:** 03/06/009 às 09h00minHS

**FIRMAS VENCEDORAS**

**01. SUPREMA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

**ITEM: 03.**

**VALOR: R\$24.500,00**

**02. MERISSEL INFORMATICA**

**ITEM: 01 E 02.**

**VALOR: R\$15.000,00**

**03. F.V. TAVARES-ME**

**ITEM: 04.**

**VALOR: R\$7.101,00**

**CONVITE:** 07/009/CEL/SEDEL/AP

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE-INFORMÁTICA) PARA A SEDEL/AP.

**ABERTURA:** 05/06/008 às 09h00minHS

**FIRMA VENCEDORA**

**01. L.S. ARAÚJO JUNIOR.**

**ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 17.**

**VALOR: R\$65.120,00**

**2-SIMPLEX LTDA**

**ITEM: 18, 19, 20, 21, 22 E 23.**

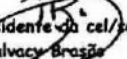
**VALOR: R\$8.800,00**

**3-PAPER SHOP LTDA**

**ITEM: 11, 12, 13, 14, 15 E 16.**

**VALOR: R\$5.980,00**

Macapá-AP, 09 de junho de 2009.

  
Presidente da Cel/SEDEL  
Arnaldo Santos Filho  
Portaria 003/009

#### Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE

**INSTRUMENTO PARTES:** O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria da Receita Estadual e a empresa E-Sales Soluções de Integração Ltda.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO:**

3.1 O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, protegidas por sigilo fiscal, formalmente disponibilizadas pela REVELADORA (conforme definida na Cláusula 4.1, infra), em razão do cumprimento de determinadas etapas de trabalhos realizados em conjunto.

#### CLÁUSULA NONA- VIGÊNCIA:

1 As obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Termo, tanto quanto as responsabilidades e obrigações outras derivadas do presente Termo, vigorarão durante o período de negociação entre as Partes e permanecerão em vigor:

9.1.1 O presente Termo vigorará por 3 (três) anos a contar da data de sua assinatura.

9.1.2 Por 3 (três) anos após o término do prazo de vigência de cada contrato firmado e assinado pelas Partes.

9.2 Este Termo deverá se tornar válido a partir da data de sua efetiva assinatura por ambas as Partes.

9.3 As disposições deste instrumento devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer Informação Confidencial que possa ter sido divulgada com relação às discussões e negociações pertinentes a este projeto, anterior à data de sua assinatura.

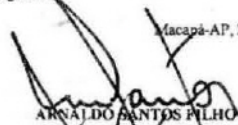
**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:** O ESTADO do Amapá e o DNPM providenciarão como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em extrato, no Órgão Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, cujas despesas correrão às expensas do ESTADO e do DNPM respectivamente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 O foro para solução de quaisquer discussões derivadas deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, renunciando as Partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2009.

Publique-se e registre-se.

  
Macapá-AP, 25 de maio de 2009.  
ARNALDO SANTOS FILHO  
Secretário da Receita Estadual

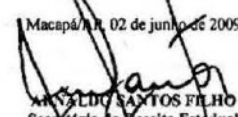
(P) Nº 038/2009-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 018/SRE/GABEX.

#### RESOLVE:

ALTERAR, a composição da Portaria nº 146/2008-GAB/SRE, publicada no DOE nº. 4368 de 31.10.2008, substituindo o servidor BENEDITO PAULO DE SOUZA pela servidora SIMEL NATÉRCIA DOS SANTOS SOUZA.

Publique-se e cumpra-se.

  
Macapá-AP, 02 de junho de 2009.  
ARNALDO SANTOS FILHO  
Secretário da Receita Estadual

#### PORTARIA

(T) Nº 007/2009 - GAB/SRE

(Publicada no DOE nº 4503, de 26.05.09; circulação em 04.06.09 às 11:00h)

Aprova modelos de ECF para uso como equipamento de controle fiscal

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas em lei, e Considerando o disposto no art. 305 do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998, Considerando o disposto no parágrafo 1º, do art. 4º do Decreto 6.373, de 15 de agosto de 2003 que dispõe sobre normas relativas a Emissor de Cupom Fiscal - ECF. Considerando a adesão do Estado ao Protocolo ICMS 16/04, através do Protocolo ICMS 43 de 16 de dezembro de 2005, como também os equipamentos analisados pelas regras do Protocolo ICMS 41/06 e estão aptos a serem autorizados para uso fiscal, bem como a exclusão do Estado das disposições do Convênio ICMS 16/03, através do Convênio ICMS 57/06.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados para uso no Estado do Amapá os modelos de equipamentos Emissor de Cupom Fiscal - ECF, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado sempre que for necessária a exclusão ou inclusão de novos equipamentos, bem como alteração de versão de software básico aprovados pela COTEPE/ICMS.

Parágrafo único - O estabelecimento que estiver utilizando equipamento emissor de cupom fiscal com versão de software básico anterior à última versão homologada para a respectiva marca e modelo estará sujeito às penalidades previstas na legislação tributária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2006 - GAB/SRE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Macapá, 22 de maio de 2009.

  
Arnaldo Santos Filho  
Secretário da Receita Estadual



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 007/2009 - GAB/SRE

| MARCA    | MODELO                 | VERSÃO DE SB<br>ATUAL | ATO COTEPE /<br>TDF | TROCA DE VERSÃO |                                                                       |
|----------|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
|          |                        |                       |                     | ANTERIOR        | PRAZO /<br>LIMITE                                                     |
| BEMATECH | MP-2000 TH FI          | 01.03.03              | 020/2006            | 01.03.02        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>30/09/06                                  |
|          | MP-6000 TH FI          | 01.03.03              | 021/2006            | 01.03.02        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>30/09/06                                  |
|          | MP-6100 TH FI          | 01.03.02              | 004/2006            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | MP-2100 TH FI          | 01.01.00              | 010/2006            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | MP-3000 TH FI          | 01.01.00              | 001/2007            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | MP-7000 TH FI          | 01.00.01              | 001/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | MP-4000 TH FI          | 01.00.01              | 009/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
| DARUMA   | FS600                  | 01.05.00              | 026/2008            | 01.04.00        | 1ª Intervenção<br>ou até 31/05/09                                     |
|          | FS2100T                | 01.05.00              | 027/2008            | 01.04.00        | 1ª Intervenção<br>ou até 31/03/09                                     |
|          | FS 600 USB             | 01.00.00              | 018/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | FS 700 L               | 01.00.00              | 019/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | FS 700 M               | 01.01.00              | 024/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | FS 700 H               | 01.01.00              | 025/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
| ELGIN    | ELGIN FIT              | 01.00.08              | 012/2006            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | IF 6000 TH             | 01.00.08              | 011/2006            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | FX7                    | 01.00.07              | 017/2007            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | X5                     | 01.00.07              | 018/2007            | -               | Análise Inicial                                                       |
| EPSON    | TM-H6000 FB            | 01.06.00              | 003/2008            | 01.02.00        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>30/09/08                                  |
|          | TM-T88 FB              | 01.06.00              | 004/2008            | 01.02.00        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>30/09/08                                  |
|          | TM-H6000 FB II         | 01.07.00              | 003/2009            | 01.05.00        | 1ª Intervenção ou<br>prazo def. pela UF                               |
|          | TM-T88 FB II           | 01.07.00              | 002/2009            | 01.05.00        | 1ª Intervenção ou<br>prazo def. pela UF                               |
|          | TM-T81 FB II           | 01.07.00              | 001/2009            | 01.05.00        | 1ª Intervenção ou<br>prazo def. pela UF                               |
| IBM      | 4610-KR4               | 01.03.03              | 020/2008            | 01.03.02        | 1ª Intervenção<br>ou até 31/07/09                                     |
|          | 4610-KN4               | 01.00.01              | 002/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
| ITAUTEC  | INFOWAY 1E T1          | 01.01.05              | 023/2007            | 01.01.04        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>31/03/08                                  |
| ITAUTEC  | QW PRINTER 1E<br>T3    | 01.00.01              | 024/2007            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | INFOWAY 1E T2          | 01.00.05              | 021/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | KUBOS 1 EF             | 01.00.05              | 022/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
| NCR      | QW PRINTER 6000<br>MT2 | 01.00.05              | 023/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | 7167                   | 02.01.29              | 010/2008            | 01.02.13        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>30/11/08                                  |
|          | 7197                   | 02.01.29              | 011/2008            | 01.02.13        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>30/11/08                                  |
| SONDA    | SIM-67                 | 02.01.29              | 013/2008            | 01.02.13        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>17/01/09                                  |
|          | SIM-97                 | 02.01.29              | 014/2008            | 01.02.13        | 1ª Intervenção<br>ou até<br>17/01/09                                  |
| SWEDA    | IF ST1000              | 01.00.04              | 006/2005            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | IF ST 200              | 01.00.05              | 0006/2009           | 01.00.01        | 1ª Intervenção ou<br>até 5 dias após<br>solicitação do fisco<br>da UF |
|          | IF ST 120              | 01.00.05              | 008/2009            | 01.00.01        | 1ª Intervenção ou<br>até 5 dias após<br>solicitação do fisco<br>da UF |
|          | IF ST2000              | 01.00.01              | 015/2007            | -               | Análise Inicial                                                       |
|          | IF ST 100              | 02.00.01              | 007/2009            | 02.00.00        | 1ª Intervenção ou<br>até 5 dias após<br>solicitação do fisco<br>da UF |
|          | IF ST2500              | 01.00.05              | 012/2008            | -               | Análise Inicial                                                       |



|               |                        |          |          |          |                                      |
|---------------|------------------------|----------|----------|----------|--------------------------------------|
| URANO         | URANO/IFIT<br>LOGGER   | 03.03.04 | 027/2007 | 03.03.02 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>31/04/08 |
| ZPM/3EF       | ZPM/3EF<br>LOGGER      | 03.03.02 | 014/2006 | 03.03.01 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>30/04/07 |
| ZPM/1FIT      | ZPM/1FIT<br>LOGGER     | 03.03.04 | 021/2007 | 03.03.02 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>31/03/08 |
| ZPM/2EFC      | ZPM/2EFC<br>LOGGER     | 03.03.04 | 022/2007 | 03.03.02 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>31/03/08 |
| ZPM-200       | ZPM-200                | 01.02.03 | 009/2009 | -        | Análise Inicial                      |
| ZPM-300       | ZPM-300                | 01.02.03 | 010/2009 | -        | Análise Inicial                      |
| ZPM-400       | ZPM-400                | 01.02.03 | 011/2009 | -        | Análise Inicial                      |
| PERTO         | PERTOCHECK FP          | 03.03.02 | 015/2006 | 03.03.01 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>30/04/07 |
| PERTOPRINTER  | PERTOPRINTER<br>1EF    | 01.00.04 | 009/2007 | -        | Análise Inicial                      |
| EAGLE         | PRINTER 2000 II<br>MFD | 01.00.07 | 020/2007 | -        | Análise Inicial                      |
| INTERWAY      | PRT100-FI              | 01.00.07 | 014/2007 | -        | Análise Inicial                      |
| PERCEPTION    | P01                    | 01.00.07 | 019/2007 | -        | Análise Inicial                      |
| DATA REGIS    | 3202DT                 | 01.00.25 | 005/2008 | 01.00.15 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>06/11/08 |
| DATA REGIS    | 6000EP                 | 01.03.31 | 006/2008 | 01.03.19 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>06/11/08 |
| DATA REGIS    | MT100                  | 01.00.47 | 012/2009 | -        | Análise Inicial                      |
| TERMO PRINTER | TPF 1002               | 01.00.25 | 007/2008 | 01.00.15 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>27/11/08 |
| TERMO PRINTER | TPF 2002               | 01.03.31 | 008/2008 | 01.03.19 | 1ª Intervenção<br>ou até<br>27/11/08 |
| TERMO PRINTER | TPF 1003               | 01.00.47 | 004/2009 | -        | Análise Inicial                      |
| TERMO PRINTER | TPF 1004               | 01.00.47 | 005/2009 | -        | Análise Inicial                      |

## Saúde

Pedro Paulo Dias de Carvalho

Comissão Permanente de Licitações

## AVISOS DE LICITAÇÕES

## PREGÃO PRESENCIAL n°013/2009-CPL

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Fab, n° 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010-fone: (96) 3212-1516 - E-mail: [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br), através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 15:00 (quinze) horas (horário local) do dia 29 de junho de 2009, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo n°2009/25598, para o seguinte Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Serviços: Cerimonial, Alimentação e Musical, para atender o Projeto Vidas Paralelas realizado pelo CEREST/SESA-AP. Conforme especificações constantes do Anexo do Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 12 de Junho de 2009.

Elzarina Barbosa Fonseca  
Pregoeira - CPL/SESA

## PREGÃO PRESENCIAL n°014/2009-CPL

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Fab, n° 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010-fone: (96) 3212-1516 - E-mail: [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br), através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 15:00 (quinze) horas (horário local) do dia 29 de junho de 2009, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo n°2009/23816, para o seguinte Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Serviços Gráficos e Serigraficos, para atender a II Oficina de Atenção Integral à Saúde de Criança e adolescente, realizado pelo CEREST/SESA-AP. Conforme especificações constantes do Anexo do Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 12 de Junho de 2009.

Mauro Lima Souza  
Pregoeiro - CPL/SESA

## PREGÃO PRESENCIAL n°015/2009-CPL

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Fab, n° 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010-fone: (96) 3212-1516 - E-mail: [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br), através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 (dez) horas (horário local) do dia 30 de junho de 2009, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo n°2009/21793, para o seguinte Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Serviços Gráficos e Serigraficos, para atender a Coordenadoria em Vigilância em Saúde nas

Campanhas relacionadas a AIDS-CVS/SESA. Conforme especificações constantes do Anexo do Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 12 de Junho de 2009.

Mauro Lima Souza  
Pregoeiro - CPL/SESA

## PREGÃO PRESENCIAL n°016/2009-CPL

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Fab, n° 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010-fone: (96) 3212-1516 - E-mail: [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br), através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 15:00 (quinze) horas (horário local) do dia 30 de junho de 2009, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo n°2009/32839, para o seguinte Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para o Inquérito Entomológico Potencial Malarigeno, para atender a Coordenadoria em Vigilância em Saúde - CVS/SESA. Conforme especificações constantes do Anexo do Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 12 de Junho de 2009.

Elzarina Barbosa Fonseca  
Pregoeira - CPL/SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO n°046/2009-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO - NA FORMA ELETRÔNICA  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas do Estado do Amapá - CEO/SESA-AP.

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h, do dia 15 de Junho de 2009. **Abertura da Seção Para Lances:** às 10h:00min do dia 26 de Junho de 2009, horário de Brasília.  
**Informações:** no telefone (96) 3212-6183, CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h e das 15h às 18h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sugestões [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br) ou [elzarina.fonseca@gmail.com](mailto:elzarina.fonseca@gmail.com)

Macapá-AP, 04 de Junho de 2009.

Elzarina Barbosa Fonseca  
Pregoeira - SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO n°047/2009-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO - NA FORMA ELETRÔNICA  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá/SESA/AP.

**CONVÊNIO n° 2403/2007**  
**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h, do dia 16 de

Junho de 2009. **Abertura da Seção Para Lances:** às 15h:00min do dia 29 de Junho de 2009, horário de Brasília.

**Informações:** no telefone (96) 3212-6183, CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h e das 15h às 18h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sugestões [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br) ou [elzarina.fonseca@gmail.com](mailto:elzarina.fonseca@gmail.com)

Macapá-AP, 04 de Junho de 2009.

Elzarina Barbosa Fonseca  
Pregoeira - SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO n°048/2009-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO - NA FORMA ELETRÔNICA  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para os laboratórios dos Hospitais das Unidades de Saúde do Estado do Amapá/SESA/AP.

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h, do dia 17 de Junho de 2009, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 09h:00min do dia 01 de Julho de 2009.

**Informações:** no telefone (96) 3212-6183, CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h e das 15h às 18h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sugestões [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br) ou [mauro-guerreirosouza@hotmail.com](mailto:mauro-guerreirosouza@hotmail.com)

Macapá-AP, 04 de Junho de 2009.

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro - SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO n°049/2009-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO - NA FORMA ELETRÔNICA  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de Livros para atender o Programa de Residência Médica do Estado do Amapá/SESA/AP.

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h, do dia 22 de Junho de 2009. **Abertura da Seção Para Lances:** às 15h:00min do dia 01 de Julho de 2009.

**Informações:** no telefone (96) 3212-6183, CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h e das 15h às 18h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sugestões [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br) ou [mauro-guerreirosouza@hotmail.com](mailto:mauro-guerreirosouza@hotmail.com)

Macapá-AP, 04 de Junho de 2009.

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro - SESA

## PREGÃO ELETRÔNICO n°050/2009-CPL/SESA

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, mediante Pregoeiro pela Portaria de n° 058/2009-GAB/SESA, de 17 de Fevereiro de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na



modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, tem por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a Demanda SUS/AP, para a SESA, conforme anexo I do Edital. O procedimento licitatório obedecendo a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2455 de 16 de Agosto de 2006 - e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A referida licitação ocorrerá no dia 02 de Julho de 2009, às 10h00 (Dez) horas, Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoes.com.br>. Maiores informações serão obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Av. FAB, nº 69 - Centro, nesta cidade. CPL/SESA de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. End. Eletrônico: [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br) ou [mauro.guencirosouza@hotmail.com](mailto:mauro.guencirosouza@hotmail.com).

Macapá-AP, 12 de junho de 2009.

Mauro de Lima Souza,  
- Pregoeiro/SESA-AP

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da  
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 19/05/2009

Josiel Fernandes da Silva  
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

JUSTIFICATIVA Nº. 033/2009 - CPL/SESA

Assunto: Dispensa de licitação  
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.  
Adjudicatadas: HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: Aquisição de medicamentos - medicação desenvolvida para tratamento oncológico.  
Valor Global: R\$ 83.143,32 (oitenta e três mil cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)  
Processos: 2009/13786 - 2009/15148  
Elemento da despesa: 3390.30 - Ação: 2314 - Fonte: 0107

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 06.081.203/0001-36, que tem como objetivo a aquisição de medicamentos para atender a paciente acometida de neoplasia maligna, sendo que um paciente necessita fazer 12 ciclos, ou seja, usar 24rs de 100mg por ciclo, dando um total de 24rs de 100mg; e outro paciente necessita fazer 12 aplicações, ou seja, 12rs de 400mg, conforme consta nos autos, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto;

Por se tratar de situação que pode acarretar risco de vida em potencial às pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que diariamente necessitam de atendimento de urgência, emergência, medicina curativa, como um dos elementos essenciais e auxiliar para manter a recuperação desses pacientes, que precisam de atendimentos específicos à sua total recuperação.

Por ser distribuidor autorizado dos medicamentos, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá, 15 de maio de 2009.

Mauro de Lima Souza  
Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 03/06/2009.  
Josiel Fernandes da Silva  
Secretário de Estado da Saúde/Adjunta

JUSTIFICATIVA Nº. 039-2009 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME  
PROCESSOS: 2009/ 27748

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.  
Elemento de Despesa: 3390.39 - Ação: 2256 - Fonte: 0107  
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando pagamento de taxa de inscrição de servidor no CURSO "PRÁTICO SOBRE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, realizado pela ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº. 35.963.479/0001-46, no período de 07 a 12 de junho de 2009, em Recife / PE.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 02 de junho de 2009.

Mauro de Lima Souza  
Presidente da CPL/SESA-AP

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 02/06/2009.

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 041-2009 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL  
PROCESSOS: 2009/ 28010  
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.  
Elemento de Despesa: 3390.39 - Ação: 2655 - Fonte: 3.107  
VALOR UNITÁRIO: 500,00 (Quinhentos reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando pagamento de taxa de inscrição de servidores para participarem do "5º CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES", realizado pela ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL, CNPJ Nº. 43.567.809/0001-02, no período de 15 a 19 de junho de 2009, em Belém-PA.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 05 de junho de 2009.

Mauro de Lima Souza  
Presidente da CPL/SESA-AP

AVISO DE REVOGAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 022/2009-CPL/SESA

A Secretária de Estado da Saúde do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas resolve, REVOGAR a Justificativa nº 022/2009-CPL/SESA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4476 de 15/04/2009, que circulou no dia 24/04/2009, fls. 010.

Macapá (AP), 15/05/2009.

Josiel Fernandes da Silva  
Secretário de Estado da Saúde em Exercício.

Mobilização Social

Marília Brito Xavier Góes

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 05 C.E.L./SIMS

Ratifico conforme a Lei nº. 8.666/93.

Marília Brito Xavier Góes  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Macapá, 02/03/2009

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.  
UNIDADE: Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social  
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de veículos.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e normas complementares.  
PROCESSO: 2009/10827  
FONTE: 101 Programa de Trabalho 2001  
VALOR TOTAL: R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais)

Senhora Secretária,

Trata a presente justificativa da formulação de contrato emergencial por dispensa de licitação por esta SIMS com a Cooperativa de Transportes do Amapá, para prestação de serviços de locação de veículos, nos meses de março, abril, maio e junho visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Considerando o encerramento do contrato nº 004/08, que contemplava o objeto em tela, em 29/02/08, e que resultaria impossibilitada a formulação de termo aditivo do mesmo, tendo em vista que houve necessidade de aumento da frota, correspondendo a valor superior aos 25% previstos em lei para tal procedimento.

Considerando que tramita nesta SIMS o processo administrativo nº 2008/70424, que trata de abertura de licitação para o objeto mencionado, mas que entretanto, para cumprimento de todas as formalidades legais, o processo licitatório não terá conclusão imediata.

Considerando que fica caracterizado o risco de solução de continuidade, uma vez o encerramento do contrato será anterior à conclusão do processo licitatório.

Considerando que parte considerável das atividades desenvolvidas por esta SIMS depende de constante deslocamento de servidores, não só administrativas, como também aquelas ligadas diretamente à missão institucional desta Secretaria, que trata diretamente ao apoio a famílias em estado de vulnerabilidade social, tais como visitas domiciliares para estudo social, entrega de benefícios eventuais, acompanhamento às famílias em risco social, dentre outras, cuja suspensão provocaria impacto social imediato aos usuários.

Considerando que a realização do pagamento do Benefício do Programa Renda para Viver Melhor depende diretamente do deslocamento de servidores e policiamento através da frota de veículos locados por esta SIMS, e que sem contrato para o objeto há risco de suspensão do pagamento do benefício, acarretando agravamento da situação social dos beneficiários.

Considerando que com a suspensão do serviço de locação de veículos fica demonstrada potencialidade do dano, com riscos irreversíveis aos usuários dos serviços, uma vez que há possibilidade clara de paralisação dos programas desta SIMS.

E viável e necessária a contratação emergencial, em observância ao que abaixo se refere:

1. O preço ofertado atende os interesses da administração desta SIMS e é compatível com o praticado no mercado local, em conformidade com pesquisa de preço constante no processo.
2. Há urgência na contratação dos serviços, uma vez que a paralisação dos mesmos trará prejuízos irreversíveis aos usuários, com agravante na situação de risco social.
3. A referida empresa desenvolve atividade econômica que se enquadra com o objeto solicitado.
4. A SIMS dispõe de recursos orçamentários para executar a referida despesa.

Desta forma, restam preenchidos os requisitos legais para execução de contratação emergencial de acordo com a legislação. Portanto, para salvaguardar os interesses da administração desta SIMS e estando demonstrada a hipótese incidente desta ação, submeto a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e, na oportunidade, solicita a devida e competente publicação deste, no Diário Oficial do Estado, respeitando o Princípio da Publicidade como condição de eficácia deste ato.

02 de março de 2009.

Alex de Paula Souza  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SIMS

Cultura

João Alcindo Costa Milhomem

PORTARIA (P) Nº 030/2009 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 042/2009 - GAB/SETUR.

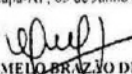
RESOLVE:



Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO VALDIR DA SILVA, Motorista Oficial - CDI-2, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até ao Município de Mazagão, no dia 06/06/2009, cujo objetivo é conduzir a equipe técnica desta SETUR, para efetuar levantamento e cadastramento dos empreendimentos referente a logística para apoio das ações desta SETUR.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2009

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 031/2009 - SETUR

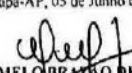
A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 049/2009 - DDT/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCINEI SANTOS DOS REIS, Contrato Administrativo - Função de Agente Administrativo, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até ao Município de Mazagão, no dia 06/06/2009, cujo objetivo é efetuar levantamento e cadastramento dos empreendimentos referente à logística para apoio das ações desta SETUR, em função da Festa de São Tiago.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2009

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 033/2009 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 001/2009 - NSP/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JUNIOR, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 21/06/2009, cujo objetivo é participar do Curso de Formação e habilitação de Pregoeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2009.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 034/2009 - SETUR

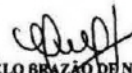
A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 003/2009 - ASSEJUR/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON MONTORIL DE ARAÚJO JUNIOR, Assessor Jurídico - CDS-2, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 21/06/2009, cujo objetivo é participar do Curso de Formação e habilitação de Pregoeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2009.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 035/2009 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 005/2009 - CPL/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDO OLÍVIO COUTO PASSERINI, Assessor Jurídico - CDS-2, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 21/06/2009, cujo objetivo é participar do Curso de Formação e habilitação de Pregoeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2009.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 036/2009 - SETUR

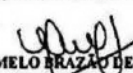
A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria (P) Nº 014/2009 - SETUR, publicado no DOE Nº 4499, de 20 de maio de 2009.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2009.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 043/2009 - SETUR

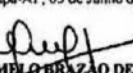
A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3601, de 07 de novembro de 2008, e tendo em vista o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 043/2009 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, para conduzir Processos Licitatórios desta Secretaria, na modalidade Pregão, bem como designar a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2009.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

ERRATA

PORTARIA Nº 016/2009 - SETUR, publicada no DOE nº 4499, de 20 de Maio de 2009.

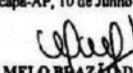
Onde se lê:

Macapá-AP, 12 de Maio de 2009.

Leia-se:

Macapá-AP, 13 de Maio de 2009.

Macapá-AP, 10 de Junho de 2009.

  
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO DE NASCIMENTO  
Secretária de Estado do Turismo

## Infra-Estrutura

Alcir Figueira Matos

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 035/06 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ECAP ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a Urbanização da Orla do Rio Oiapoque-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 035/06-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/08/2009.

Macapá (AP), 06/04/2009

  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infra-estrutura  
contratante  
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 087/08 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa JK - CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral do Abrigo São José, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$ 306.001,84 (trezentos e seis mil, um real e oitenta e quatro centavos) fica acrescido, o valor de R\$ 152.617,81 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$ 458.619,65 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 087/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 09/06/2009.

Macapá (AP), 01/04/2009

  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infra-estrutura  
contratante  
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

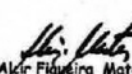
Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 062/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE /CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução de Serviços de Reforma de Postos de Saúde, no Município de Pracuúba-AP; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao valor principal de R\$ 223.332,05 (Duzentos vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos), fica acrescida a importância de R\$ 108.797,15 (Cento e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), passando o valor global do Convênio a ser de R\$ 332.129,20 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos).

Macapá, 06/04/09

  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado de Infra-estrutura  
Interveniente/Concedente  
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

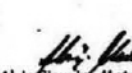
Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 048/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação dos Feirantes do Mercado do Perpetuo Socorro como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE /CONCEDENTE, que tem como objetivo os Serviços de Limpeza do Canal do Bairro Perpetuo Socorro; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 048/08-SEINF, Com previsão do término da vigência passando para 30/04/09.

Macapá 31/03/2009.

  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado de Infra-estrutura  
Interveniente/Concedente



## Autarquias Estaduais

### Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2009

**INSTRUMENTO/PARTES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE LANCHE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A EMPRESA Brioche Padaria e Confeitaria Ltda.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37 da Constituição Federal de 1988, aos casos omissos da referida Lei e o Código Civil, bem como o Edital da Carta Convite nº 005/2009, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente, desta ADAP, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação e lanches, que possua ou se responsabilize em locar e administrar ambiente adequado como salão climatizado ou ao ar livre (dependendo da conveniência do evento), para realização de eventos de médio ou pequeno porte, a fim de promover periodicamente seminários, palestras, simpósios, conferências e outros inerentes às ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP. Os serviços deverão ser prestados por demanda, através de solicitação antecipada da Contratante, a partir da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2009. Estes serviços poderão ser realizados no prédio da ADAP, no próprio salão da empresa, se houver, ou em qualquer outro local do Estado do Amapá a ser locado pela Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

13.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à conta do Orçamento da ADAP, para o exercício financeiro de 2009, conforme rubrica abaixo relacionada:

Programa de Trabalho: 04.122.0001.200, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recurso: 0101, 2009NE00304, emitida em 22/05/2009, no valor de 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recurso: 0101, 2009NE00305, emitida em 22/05/2009, no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2136, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recurso: 0101, 2009NE00306, emitida em 22/05/2009, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais);

Programa de Trabalho: 04.121.2702.0001, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recurso: 0101, 2009NE00307, emitida em 22/05/2009, no valor de 8.000,00 (oito mil reais).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

14.1 - O contrato terá início na data de sua assinatura e validade até 31 de dezembro de 2009, e eficácia com sua publicação no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e o Sr. Gilmar Marra dos Santos, Representante Legal da empresa Brioche Padaria e Confeitaria Ltda.

Macapá-AP, 22 de maio de 2009.

Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Diretor-Presidente  
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009

**INSTRUMENTO/PARTES: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A EMPRESA Brioche Padaria e Confeitaria Ltda.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento no art. 25 inciso II, c/c ao art. 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive os casos omissos da referida Lei, o Código Civil e a Justificativa nº 012/2009, devidamente

homologada pelo Sr. Diretor-Presidente, desta ADAP, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente instrumento, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em: planejamento, assessoramento, coordenação e produção de conteúdos e das mesas e oficinas temáticas; redação, ilustração, programação visual e edição da Cartilha, Mulher e Mídia; fornecimento de passagens, serviços de hotelaria com alimentação para os(as) consultores(as), produção de logomarca do evento para ser utilizada em todas as peças de divulgação e registro do mesmo, que dará subsídio ao projeto "PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IMAGEM DA MULHER NA MÍDIA E NA SOCIEDADE", promovido pela Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, em consonância ao Convênio nº 0079/2008-SPM/PR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

10.1 - O valor estimado deste Contrato é de R\$ 49.306,00 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais). As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, à conta do Orçamento da ADAP, para o exercício financeiro de 2009, conforme rubrica abaixo relacionada:

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120 Fonte de Recursos: 101, Natureza de Despesa 3390.39 e Nota de Empenho nº 2009NE00324 emitida em 27/05/2009, no valor de R\$ 6.409,78 (seis mil e quatrocentos e nove reais, setenta e oito centavos);

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120 Fonte de Recursos: 3101, Natureza de Despesa 3390.39 e Nota de Empenho nº 2009NE00328 emitida em 27/05/2009, no valor de R\$ 42.896,22 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais, vinte e dois centavos).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1 - O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, extinguindo-se em 25/08/2009, sua eficácia com a sua publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado com anuência das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e a Srª Jacira Vieira de Melo, Diretora Executiva do Instituto Patrícia Galvão - Comunicação e Mídia.

Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Diretor-Presidente  
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
CONTRATANTE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Adjudico e Homologo nos termos da Lei 8.666/93:

Em 22/05/2009

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE  
Diretor-Presidente

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ/ADAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 030, de 18 de fevereiro de 2009, torna público o resultado da licitação nos termos abaixo discriminados.

PROCESSO: 2000.081/2009 - ADAP

MODALIDADE: CONVITE Nº. 002-A/2009 - ADAP

TIPO: Menor Preço Global.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA E DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO LOTEAMENTO CAJARI NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, NO ESTADO DO AMAPÁ.

**ADJUDICADA:** FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 09.579.321/0001-67)

**VALOR:** R\$ 148.304,93 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Macapá, 27 de maio de 2009.

RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA  
Presidente CPL/ADAP

### IPEM

Alcir Mary Sampalo

Portaria nº.019/2009/GAB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92, e tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4239/2003 - GEA e Portaria nº. 080/2003 - INMETRO;

#### RESOLVE:

Autorizar os servidores Alan Shepard Barbosa Barreto - Chefe da Divisão de Pré-Medidos, Claudiony Silva Santos - Chefe da Agência Regional de Laranjal do Jari, Glauber Macedo Frazão e Dorival Manoel da Fonseca Filho - Subgerentes de Projeto de Arrecadação e Fiscalização e Jacielson dos Santos Damasco e Edilson Rodrigo São Felipe Calandrin de Azevedo - Especialistas em Metrologia Legal NM a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Mazagão Velho e Mazagão Novo, no dia de 10 a junho de 2009, para cumprir o Plano Anual de Trabalho deste Instituto nas atividades de Metrologia Legal.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de junho de 2009.

Alcir Mary Sampalo  
Diretor Geral do IPEM-AP  
Decreto 4239/03

### Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 075/2009 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o teor do memorando nº 058/2009 - CEP/AMPREV;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão instituída pela Resolução nº. 010/2009-AMPREV, de 02 de junho 2009.

Art. 2º. A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I) Representante do Conselho Estadual de Previdência:

- Marcelo Moreira dos Santos.

II) Representantes da Amapá Previdência:

- José Bernardino Dias Júnior;

- Jonilson Pereira de Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2009

Artur de Jesus Barbosa Sotão  
Diretor Presidente da AMPREV.

PORTARIA Nº. 076/2009 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando a solicitação do membro do CEP o Conselheiro Mariúcio de Almeida Souza, de 04 de junho de 2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 05 de julho de 2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão que irá elaborar proposta de criação do quadro de servidores efetivos e comissionados da Amapá Previdência, instituída pela Resolução nº. 004/2009-CEP/AMPREV, de 26 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4446, de 27 de fevereiro de 2009, que circulou em 05 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2009.

Artur de Jesus Barbosa Sotão  
Diretor Presidente da AMPREV.



# Órgãos Autônomo

**Detran**

**Cel. BM José Furtado de Sousa Junior**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009-DETRAN

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ E O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS PARA OPERAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

O ESTADO DO AMAPÁ, representado pelo Governador do Estado, ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, RG 262090 - SSP/AP, CPF 126.175.552-91, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, CNPJ 02.935.851/0001-51, situada a Av. Tancredo Neves n.º 217, São Lázaro, Macapá/AP, neste ato representado pelo seu Diretor, Cel. BM JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR, nomeado pelo Decreto n.º 0042, de 03 de janeiro de 2008, e o MUNICÍPIO DE MACAPÁ, representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA, RG 001338 - PTC/AP, CPF 264.042.222-72, por intermédio da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, CNPJ 01.725.895.0001-10, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Arqto. HAROLDO TAVARES MATOS, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 024, de 02 de janeiro de 2009, e tendo em vista o interesse público, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas, condições e termos seguintes, a que se submetem os participantes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Legalidade

O presente Acordo de Cooperação Técnica está embasado nos seguintes ordenamentos legais: Lei Nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e no que couber, a Lei Nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes:

Para a consecução do objeto pactuado os participantes obrigam-se a:

### I - Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP

a) coordenar e acompanhar, na esfera de suas atribuições, as obrigações assumidas no presente instrumento;

b) implementar normas complementares, no âmbito do DETRAN, necessários ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento;

c) prover assessoramento, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, técnico para a elaboração de projetos de engenharia de tráfego;

d) prover, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, mão de obra qualificada para a execução de serviços de sinalização viária;

e) prover, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, equipamentos e ferramentas necessários ao planejamento de engenharia de tráfego e execução de sinalização viária;

f) prover, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, materiais de consumo de sinalização viária;

g) promover, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, capacitação técnica de

recursos humanos necessária ao planejamento de engenharia de tráfego e sinalização viária;

h) Apresentar à EMTU, para fins de análise e aprovação, projeto de engenharia de tráfego e sinalização viária de iniciativa do DETRAN a ser realizada na capital do Estado;

i) Analisar, propor adequação e aprovar, projetos de engenharia de tráfego e sinalização viária de iniciativa da EMTU, que necessitem de recursos do DETRAN-AP;

j) Cumprir rigorosamente as orientações emanadas no Código de Trânsito Brasileiro, com ênfase no Anexo II; as Resoluções do CONTRAN, com ênfase ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volumes I a VII e demais normatizações vigentes;

k) Supervisionar a execução de projetos realizados em regime compartilhado, a fim de certificar a correta aplicação de recursos humanos, materiais e equipamentos e, ainda, o fiel cumprimento do plano de trabalho;

l) designar um Servidor de seu quadro técnico para exercer a ligação administrativa e operacional com a EMTU;

### II - Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU

a) coordenar e acompanhar, na esfera de suas atribuições, as obrigações assumidas no presente instrumento;

b) estabelecer normas complementares, no âmbito da EMTU, necessários ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento;

c) prover, em caráter obrigatório e mediante disponibilidade de recursos, mão de obra qualificada para a execução de serviços de sinalização viária;

d) disponibilizar, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, técnicos para auxiliar na elaboração de projetos de engenharia de tráfego;

e) prover, em caráter obrigatório e mediante disponibilidade de recursos, equipamentos e ferramentas necessários ao planejamento de engenharia de tráfego e execução de sinalização viária;

f) prover, em caráter obrigatório e mediante disponibilidade de recursos, materiais de consumo de sinalização viária;

g) Apresentar ao DETRAN, para fins de análise e aprovação, projeto de engenharia de tráfego e sinalização viária de iniciativa da EMTU a ser realizada na capital do Estado, que necessite de recursos do Departamento;

h) Cumprir rigorosamente as orientações emanadas no Código de Trânsito Brasileiro, com ênfase no Anexo II; as Resoluções do CONTRAN, com ênfase ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volumes I a VII e demais normatizações vigentes;

i) Supervisionar a execução de projetos realizados em regime compartilhado, a fim de certificar a correta aplicação de recursos humanos, materiais e equipamentos e, ainda, o fiel cumprimento do plano de trabalho;

j) designar um Servidor de seu quadro técnico para exercer a ligação administrativa e operacional com o DETRAN;

### CLÁUSULA QUARTA - Dos Projetos

a) A execução das atividades de sinalização viária, realizados em cooperação nos termos ora pactuados, serão obrigatoriamente precedidos de Plano de Trabalho que passarão a fazer parte integrante do presente instrumento;

b) Do Plano de Trabalho além da justificativa, deverão constar Projeto Descritivo, Executivo e Quantitativo de Materiais a serem empregados;

c) Após a realização dos serviços de sinalização viária será acostado no presente instrumento relatório consubstanciado do emprego dos diversos recursos disponibilizados.

### CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos Financeiros

a) O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

b) As despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelos participantes, dentro do limite de suas respectivas atribuições, das disponibilidades orçamentárias e financeiras, da legislação estadual aplicável e dos legítimos interesses da Administração Pública, não podendo os participantes nada exigir um do outro.

### CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos Humanos

As instituições envolvidas no presente instrumento não estabelecerão nenhum vínculo de natureza jurídico - trabalhista, de qualquer espécie, com recursos humanos diversos de seus quadros de pessoal efetivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - Da Divulgação

a) A publicidade das ações realizadas deverá ter caráter institucional não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

b) Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Acordo será, obrigatoriamente, destacada a participação do DETRAN e do CBMAP, observado o disposto no parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal.

### CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009-DETRAN

O Acordo de Cooperação Técnica de que trata este instrumento legal terá duração de vinte e quatro meses, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA NONA - Da Prorrogação

O Acordo de Cooperação Técnica de que trata este instrumento legal poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que ajustados em Termo Aditivo, quando houver interesse bilateral das partes e nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - Da Alteração

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá, no curso de sua vigência, ser alterado em parte, nunca no objeto, mediante a celebração de Termo Aditivo, após proposição e aceitação dos participantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão

a) O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá, no curso de sua vigência, ser rescindido, unilateralmente por quaisquer das partes, com observância dos dispositivos legais pertinentes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá, no curso de sua vigência, ser rescindido, unilateralmente por quaisquer das partes, independente de interposição judicial ou extrajudicial, em caso de superveniência da norma legal que o torne impraticável.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Publicação

A publicação, por extrato, do presente Acordo de Cooperação Técnica será providenciada em Diário Oficial pelo DETRAN.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente Acordo, caso não sejam sanadas administrativamente, regendo-se pela legislação em vigor todos os casos nele não previstos.

E, por acharem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a fim de que possam ser produzidos seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 06 de junho de 2009.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2009-DETRAN



Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador do Estado do Amapá

Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva  
Prefeito Municipal de Macapá

Cel BM José Furtado de Sousa Júnior  
Diretor do DETRAN-AP

Arqto. Haroldo Tavares Matos  
Diretor Presidente da EMTU

## TESTEMUNHAS:

Evandro Costa Milhomen  
Deputado Federal

Manoel Gomes de Souza  
Deputado Estadual

Confere com o original

Carlos Magno de Sousa Corrêa  
Chefe do NSP

## Sociedades de Economia Mista

## Caesa

José Roberto Galvão

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 003/2009

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO  
AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA LINEAR PROJETOS LTDA,  
COM ARRIMO NA LEI 8.666/93.

O presente termo aditivo vem prorrogar o prazo de  
execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de maio de 2009.

As demais cláusulas do Contrato original aqui não  
referidas permanecerão inalteradas, até novas mudanças, se  
necessário, na forma da Lei.

## DATA DA ASSINATURA:

11 de maio de 2009

## SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: José Roberto Galvão - Diretor  
Presidente, Ubiratam da Costa Andrade - Diretor Administrativo  
- Financeiro, João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico e  
Benedito Arisvaldo S. Conceição - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: Joel da Silva Sousa

Macapá, 09 de junho de 2009

PEDRO DUARTE INACOSA  
Gerente - NULIC/CAESA

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 008/2008

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO  
AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA DIGIMAQ INFORMÁTICA  
I.TDA - ME, COM ARRIMO NA LEI 8.666/93.

O presente termo aditivo prorrogado a vigência do  
referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar  
de 03 de abril de 2009.

As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

## DATA DA ASSINATURA:

25 de março de 2009

## SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: José Roberto Galvão - Diretor  
Presidente, Ubiratam da Costa Andrade - Diretor Administrativo  
- Financeiro, João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico e  
Benedito Arisvaldo S. Conceição - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: José Adriano Azevedo de Oliveira.

Macapá, 09 de junho de 2009

PEDRO DUARTE INACOSA  
Gerente - NULIC/CAESA

## PODER LEGISLATIVO

## Tribunal de Contas do Estado

Cons: José Júlio de Miranda Coelho

## PORTARIA Nº 056/2009-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do  
Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com  
fundamento no art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar nº 10 de 20 de  
setembro de 1993, c/c o art. 1º, inciso III da Lei nº 905 de 20/07/2005,  
e de acordo com o Processo nº 000324/2009-TCE/AP e etc.,

## RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS,  
ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Controle Externo, do  
Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, 02  
(dois) meses a título de Licença Especial Prêmio por Assiduidade,  
referente ao quinquênio de 16/03/1996 a 11/04/2001, no período de 1º  
de junho a 30 de julho de 2009 e 03 (três) meses referente ao  
quinquênio 12/04/2001 a 15/04/2006, no período de 31 de julho a 28  
de outubro de 2009.

II - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2009.

Conselheiro JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO  
Presidente

## PORTARIA Nº 057/2009-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do  
Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com  
fundamento no art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar nº 10 de 20/09/1993,  
c/c o art. 68 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei nº 624 de  
31/10/2001 e regulamentação contida no Decreto nº 3547 de  
13/11/2001, bem como o que consta do Processo nº 001945/2009-  
TCE/AP e etc.,

## RESOLVE:

1 - Conceder adiantamento em nome de DAMILTON BARBOSA  
SALOMÃO, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente do  
Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$ 6.000,00  
(seis mil reais), destinados a custear despesas pessoais de pronto  
pagamento.

2 - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso RP -  
Recursos Próprios, Programa de Trabalho 02.1010103200032523,  
Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no valor de  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39  
(serviços de terceiros - pessoa jurídica) no valor de R\$ 4.000,00  
(quatro mil reais).

3 - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30  
(trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

4 - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de  
contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do  
prazo de aplicação constante no item anterior;

5 - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja  
aprovida.

6 - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 2009.

Conselheiro JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO  
Presidente

## PORTARIA Nº 058/2009/PRESI/TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do  
Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e, ainda, do que consta ao Processo  
Administrativo nº 0003095/2008/TCE-AP referente ao  
Pregão Presencial nº 002/2009/TCE-AP, etc.,

## RESOLVE:

I - Designar RAIMUNDO JOSÉ SILVA, serventário,  
ocupante do cargo efetivo Técnico Judiciário do  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, cedido  
especialmente para os fins supra, para integrar a Equipe  
designada pela Portaria nº 061/2008/TCE/AP,  
encarregada da licitação objeto do Processo

Administrativo nº 003095/2008-TE/AP referente ao  
Pregão Presencial nº 02/009/TCE/AP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Macapá-AP, 09 de junho de 2009.

Conselheiro JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO  
Presidente

## PORTARIA Nº 059/2009-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do  
Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com  
fundamento no art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar nº 10/93, e do que  
consta do Processo nº 001959/2009-TCE/AP e etc.,

## RESOLVE:

I - Prorrogar a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela  
Portaria nº 038/2009-TCE/AP encarregada de realizar Auditoria nas  
Contas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá -  
RURAP, referente aos exercícios de 2005, 2006 e 2007, até o dia 26  
de junho de 2009.

II - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 2009.

Conselheiro JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO  
Presidente

## CONTRATO Nº 004/2009-TCE/AP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONTABILIDADE E CONTROLE EXTERNO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ,  
A EMPRESA LINEAR PROJETOS LTDA, PARA  
OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, CONTROLE  
E PROCESSAMENTO CONTÁBIL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa  
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.908.000/0001-08,  
com sede em: Av. Pádua, 600, Centro, Macapá-AP, doravante denominada  
CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Conselheiro JOSÉ  
JÚLIO DE MIRANDA COELHO, inscrito no CNPJ nº 08.908.000/0001-08, resolve  
contratar, no âmbito de sua competência, a prestação de serviços de  
contabilidade, controle externo e processamento contábil, com o  
preço de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com prazo de  
vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2009, com  
data de início de 01 de junho de 2009, com prazo de término de 31 de  
maio de 2010, com data de assinatura de 09 de junho de 2009, com  
data de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de 2009, com data de registro de 09 de  
junho de 2009, com data de publicação de 09 de junho de 2009, com  
data de registro de 09 de junho de 2009, com data de publicação de 09 de  
junho de 2009, com data de registro de 09 de junho de 2009, com data  
de publicação de 09 de junho de



## DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA Nº: 0233/2008-DAEXT/TCE  
PROCESSO Nº: 001772/2001-TCE  
ENTIDADE: PREF MUN DE VITÓRIA DO JARI  
ASSUNTO: BALANÇO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.  
RESPONSÁVEL: LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO  
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA, Relator(a) do Processo nº 001772/2001-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO apresentar, em AUDIÊNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(a) Relatório de Auditoria.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá/AP, 14 de Novembro de 2008.

ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO  
Diretor da Área de Controle Externo

## DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA Nº: 0002/2009-DAEXT/TCE  
PROCESSO Nº: 000883/2002-TCE  
ENTIDADE: INST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP  
ASSUNTO: BALANÇO GERAL DO RURAP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.  
RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVA MORAES  
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, Relator(a) do Processo nº 000883/2002-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) WILSON DA SILVA MORAES apresentar, em AUDIÊNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(a) Relatório de Auditoria.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá/AP, 5 de Março de 2009.

ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO  
Diretor da Área de Controle Externo

## DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA Nº: 0068/2009-DAEXT/TCE  
PROCESSO Nº: 002368/2002-TCE  
ENTIDADE: SEC. EST. DA ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: AUDITORIA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, REF. O EXERCÍCIO 2001.  
RESPONSÁVEL: RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA  
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MANOEL ANTÔNIO DIAS

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) MANOEL ANTÔNIO DIAS, Relator(a) do Processo nº 002368/2002-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA apresentar, em AUDIÊNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das impropriedades e/ou irregularidades evidenciadas no(a) Relatório de Auditoria.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá/AP, 2 de Junho de 2009.

ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO  
Diretor da Área de Controle Externo

## DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

CITAÇÃO Nº: 0088/2009-DAEXT/TCE  
PROCESSO Nº: 000286/2009-TCE  
ENTIDADE: ESCOLA PADRE VITÓRIO GALLIANI  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REALIZADA NO CX ESCOLAR PADRE VITÓRIO GALLIANI.  
RESPONSÁVEL: MARIA AUGUSTA LOBATO DOS SANTOS  
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA, Relator(a) do Processo nº 000286/2009-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38, § 1º e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, CITO o(a) Senhor(a) MARIA AUGUSTA LOBATO DOS SANTOS, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA ou comprovante de recolhimento do valor imputado, devidamente atualizado, aos cofres públicos, concernente às impropriedades e/ou irregularidades expressas no(a) Análise e Instrução.

DIRETORIA DA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, em Macapá/AP, 9 de Junho de 2009.

ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO  
Diretor da Área de Controle Externo

## PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

PORTARIA Nº 277/2009

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Memo nº 048/2009 - CSG, protocolizado sob o nº 2687/2009,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores JOSÉ AGUIALDO PARAFITA MONTEIRO (1º fiscal), Técnico Judiciário - Especialidade em Segurança Judiciária, e FRANCISCO AUGUSTO ROCHA (2º fiscal), Técnico Judiciário - Especialidade em Segurança Judiciária, em substituição aos servidores JÓYCE EVANDRO MORAES SANTOS (titular), Auxiliar Especializado/FC-01, e DANIEL PISCANO MONTEIRO (substituto), Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis, anteriormente designados pela Portaria 331/2008, de 20.06.2008, como fiscais do Contrato nº 07/2008, celebrado entre este Tribunal e a Empresa L.M.S. LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA para o edifício-sede e anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e para os Cartórios das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Zonas Eleitorais, conforme constante do Termo de Referência, disposto no Anexo I, do Edital do Pregão nº 001/2008-TRE/AP, de 13/02/2008.  
Art. 2º Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 04 de junho de 2009.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Paulo Sérgio Lenz César  
Chefe de Seção/SRFD

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

## PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 24/2009: Elaborada nos termos do Art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Científico aos interessados que será submetido a julgamento na Sessão do dia 24/06/2009, ou na(s) subsequente(s), o processo abaixo relacionado:

Recurso Eleitoral nº 528 - Classe 30  
Recorrente: Péricles Farias Santana  
Advogado: Dr. Lucivaldo da Silva Costa  
Recorrido: Carlos Antônio Oliveira Santos  
Advogada: Drª. Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar  
Relator: Juiz Admar Oliveira

Macapá - AP, 10 de junho de 2009

Belª. Lena Márcia B. Mendes  
Secretária Judiciária e/e  
TRE/AP

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital nº: 061/2009

PRAZO: 03 dias

Autos de Representação com Pedido Liminar nº 2.487/2008  
Representante: Coligação "Frente pela Mudança".  
Representado: Jornal do Dia Publicidade Ltda

SENTENÇA

Vistos etc...

Ante a perda do interesse processual, advinda com o término do pleito municipal de 2008, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intimem-se.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Macapá/AP, 04 de maio de 2009. CONSTANTINO Augusto Tork Brahuna - Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital de Amapá, aos 04 dias do mês de maio de dois mil e nove. Eu, Gisele Carneiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, conferi e subscrevo.

CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital nº 062/2009

PRAZO: 10 dias

O Dr. CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, MMF. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Provimento nº 001/89-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que os eleitores relacionados abaixo, terão seus títulos cancelados, em virtude de falecimento, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de 05 (cinco) dias. Autos de Cancelamento de Inscrição por Falecimento.

Proc. nº 2.590/2009

| Eleitor                         | Seção | Inscrição    |
|---------------------------------|-------|--------------|
| Aldileia Pereira                | 0230  | 003779992585 |
| Adna da Silva Ribeiro           | 0261  | 002820342500 |
| Abel Oliveira Nobre             | 0511  | 005672012550 |
| Benedito de As Cavalcante       | 0064  | 00274092577  |
| Claudio Farias Monteiro         | 0104  | 001036202534 |
| Claudio Ferreira Rodrigues      | 0461  | 001734552590 |
| Ediney Pereira Picanço          | 0462  | 004640772526 |
| Girleene Gonçalves Vaz          | 0436  | 004328682500 |
| Juliete Pantoja Rosa            | 0056  | 00024662577  |
| José Roberto Batista de Vilhena | 0296  | 003016402542 |
| Maria José Américo Fernandes    | 0512  | 014243700795 |
| Paulo Roberto Andrade de Melo   | 0222  | 001054272593 |
| Ramon Monteiro de Souza         | 0487  | 004931602526 |
| Roberto de Almeida Carvalho     | 0277  | 002614282569 |
| Soraia dos Santos Pacheco       | 0415  | 003506732585 |
| Vanderley Mendes Monteiro       | 0561  | 003190132577 |
| Ivanildo Moraes de Oliveira     | 0487  | 00500772518  |

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e nove. Eu, Gisele Carneiro Aguiar, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona conferi e subscrevo.

CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA  
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

## Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos

## PORTARIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2009

Nº 22238/2009-GP - DESIGNAR o Doutor NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara Única da Comarca de Porto Grande, no período de 09 a 13 de março de 2009, ficando dispensado da designação anterior.

## PORTARIAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2009

Nº 22240/2009-GP - Protocolo Nº 002316/2009 - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, a partir de 06 de março de 2009, a saber:

| NOME                  | CARGO                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------------|
| JORGE DA CRUZ MARTINS | Agente Especial de Segurança da Vice-Presidência |
| WERLEN BARBOSA LEO    | Assessor Jurídico da Vice-Presidência            |

Nº 22241/2009-GP - Protocolo Nº 002394/2009 - EXONERAR a servidora CLAMY HORÁCIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA, Analista



Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, do cargo em comissão de Diretor da Câmara Única desta Corte, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 102.2, Nível CDSJ-2, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, a partir de 05 de março de 2009.

Nº 22242/2009-GP-NOMEAR a Bacharela em Direito CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA PAIVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Câmara Única desta Corte, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.2, Nível DSJ-2, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

Nº 22243/2009-GP-EXONERAR a servidora CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA PAIVA, do cargo em comissão de Diretor da Seção Única desta Corte, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 102.2, Nível CDSJ-2, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, a partir de 06 de março de 2009.

Nº 22244/2009-GP-NOMEAR a Bacharela em Direito TENYLLE OMAIR FEIO BRASIL, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Seção Única desta Corte, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.2, Nível DSJ-2, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

Nº 22245/2009-GP-NOMEAR a Bacharela em Direito KAMYLIA CRISTINA ARAÚJO DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência desta Corte, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.2, Nível DSJ-2, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

Nº 22246/2009-GP-EXONERAR o servidor OSVALDO AMARAL CORDEIRO, do cargo em comissão de Agente Especial de Segurança do Gabinete do Desembargador GILBERTO PINHEIRO, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 102.4, Nível CDSJ-4, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009.

Nº 22247/2009-GP-NOMEAR o servidor PAULO SÉRGIO PEREIRA DE LIMA, servidor da Prefeitura de Macapá, ora à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Segurança do Gabinete do Desembargador GILBERTO PINHEIRO, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.4, Nível DSJ-4, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

Nº 22248/2009-GP-NOMEAR a servidora MARILIA MAIA CRUZ, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência desta Corte, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.2, Nível DSJ-2, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

Nº 22249/2009-GP-NOMEAR a servidora YOLANDA CORRÊA DOS SANTOS, para

exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência desta Corte, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.3, Nível DSJ-3, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

Nº 22250/2009-GP-NOMEAR OSVALDO AMARAL CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Segurança do Gabinete da Vice-Presidência, constante do Anexo III da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança Judiciária, Código 101.4, Nível CDSJ-4, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

Nº 22251/2009-GP-I - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar contra o servidor SEBASTIÃO ROQUE BARROS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado no Setor de Protocolo do Departamento Administrativo desta Corte, matrícula nº 7200, por infração, em tese, ao art. 133, inciso VI, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/1993.

II - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de instalação da Comissão, devendo ser observado o contraditório e a ampla defesa.

Nº 22253/2009-GP-EXONERAR, a pedido, o servidor DIOGO BRITO GRUNHO, do cargo em comissão de Assessor Especial Executivo da Diretoria-Geral, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Direção e Assessoramento Superior TGDAS.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2009.

Nº 22254/2009-GP-I - NOMEAR MARIANA ZANATTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Executivo da Diretoria-Geral, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Direção e Assessoramento Superior

TGDAS.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir de 05 de março do corrente ano.

II - DESIGNAR a servidora referida no item anterior, lotada na Diretoria-Geral desta Corte, para assessorar as sub-comissões de Informática de 1º e 2º Grau, instituídas pelo ATO CONJUNTO Nº 0129/2007-GP/CGJ, de 02/05/2007, às quais ficará subordinada.

#### PORTARIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2009

Nº 22259/2009-GP-NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão no Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, da Lei Estadual nº 726/2002, alterada pela Lei Estadual nº 907/2005, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009, conforme segue:

| NOME                            | CARGO                                 |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| MARIA AUGUSTA MOREIRA DOMINGUES | Assessor Jurídico                     |
| WERLEN BARBOSA LEAO             | Assessor Jurídico                     |
| LIDIA GOMES PEREIRA MOURA       | Diretor da Secretaria da Corregedoria |
| TELMA DO SOCORRO GOES PARENTE   | Chefe de Gabinete                     |
| SADIA ADRIANA FERREIRA GANDRA   | Assessor de Gabinete                  |
| MARIA LOURDES PINHEIRO MOTA     | Assessor de Gabinete                  |

JORGE DA CRUZ MARTINS Agente Especial de Segurança

#### PORTARIAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2009

Nº 22263/2009-GP- CONCEDER, excepcionalmente, suprimento de fundos em nome da Doutora LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos FMRJ, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22264/2009-GP-OFICIALIZAR a designação da servidora MARIA MÔNICA FURRIEL ABRONHERO, Auxiliar Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá - Extensão FAMA, para substituir o titular do cargo em comissão de Subchefe de Secretaria da Vara onde é lotada, no período de 02 a 19 de março de 2009, nos termos do art. 48º e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

Nº 22265/2009-GP-I - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome do servidor ANTÔNIO JOSÉ SILVA SOARES, Secretário Executivo da Escola Judicial do Amapá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22266/2009-GP-OFICIALIZAR a designação do servidor JONAS GIL DA SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Celetista do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado na Divisão de Telemática do Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, para substituir o titular do cargo de Diretor da Divisão onde é lotado, no período de 11 a 16 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 48º e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 22267/2009-GP-I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do servidor JOSÉ ADELSON DOS SANTOS PANTOJA, Chefe da Seção de Compras e Alienação da Comissão de Licitação e Cadastro desta Corte, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte



de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no Elemento de Despesa 3390.36-Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no Elemento de Despesa 3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22269/2009-GP-OFICIALIZAR a designação da servidora CLEIDE MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da vara onde é lotada, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22270/2009-GP-OFICIALIZAR, em caráter excepcional, a designação do servidor SÉRGIO MAURÍCIO MORAES MONTEIRO, servidor do

GEA à disposição, lotado na Vara do Juizado Especial Sul da Comarca de Macapá, para substituir o titular da função de confiança de Assistente Judiciário de onde é lotado, no período de 02 a 31 de março de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22272/2009-GP-I - CONCEDER suprimento de fundos em nome da servidora SOLANGE ASSUMPTÃO LEAL VELOSO DA COSTA, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral desta Corte, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FMRJ, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e no Elemento de Despesa 3390.36-Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22274/2009-GP-OFICIALIZAR a designação do servidor OSVALDO VILHENA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, para substituir a titular da função de confiança de Assistente Judiciário na Vara onde é lotado, no período de 03 a 20 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22276/2009-GP- PA Nº 271/2009-GP-OFICIALIZAR a designação da servidora ANA CÉLIA MADEIRA BARROS ALCOFORADO, Diretora da Subsecretaria da Câmara Única

desta Corte, para substituir, cumulativamente, a titular do cargo em comissão de Diretora da Secretaria onde é lotada, no período de 13 a 30 de janeiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22277/2009-GP-P.A.N.º 001548/2009 - SG-OFICIALIZAR a designação do servidor HAROLDO DA GAMA ALVES SEGUNDO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotado, no período de 12 de fevereiro a 1º de março de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual N.º 0066/93.

Nº 22283/2009-GP-OFICIALIZAR, em caráter excepcional, a designação da servidora ENEIDA MARIA GALEÃO QUINTAS, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor do Departamento Judiciário desta Corte, no período de 09 a 26 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22285/2009-GP-I - OFICIALIZAR o deslocamento do Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Norte da Comarca de Macapá, até a cidade de Fortaleza - CE, no período de 04 a 13 de março de 2009, a fim de submeter-se a tratamento médico especializado, sem ônus para esta Corte.

II - DESIGNAR a Doutora MICHELLE DA COSTA FARIAS, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara do Juizado Especial Norte da Comarca de Macapá, a partir de 11 de março de 2009.

Nº 22286/2009-GP-EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009, conforme segue:

| NOME                                     | CARGO                        |
|------------------------------------------|------------------------------|
| ODETE INES SCALCO                        | Diretor da Secretaria        |
| SANDRA DE SOUSA PADILHA CEBOLA           | Assessor Jurídico            |
| MARCOS ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA        | Assessor Jurídico            |
| MARIA MARILENE DE SOUZA COELHO           |                              |
| LORENA RIBEIRO KUBOTA                    | Assessor de Gabinete         |
| MARIA CELINA BACELAR DE OLIVEIRA         | Assessor de Gabinete         |
| BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA | Agente Especial de Segurança |

Nº 22287/2009-GP-DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das respectivas Funções de Confiança da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código FC-200.2, Nível FC-2, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009, conforme segue:

| NOME                          | FUNÇÃO                                                           |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| NADIA SORANY DIAS             | Chefe da Seção de Legislação, Controle e Movimentação de Pessoal |
| WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA | Assistente Administrativo                                        |

Nº 22288/2009-GP-EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão do Gabinete do Desembargador RAIMUNDO VALES, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009, conforme segue:

| NOME                            | CARGO                |
|---------------------------------|----------------------|
| MARIA VANILDE VIEIRA PIRES      | Chefe de Gabinete    |
| TAINA DE PAULA FEITAS RODRIGUES | Assessor de Gabinete |
| JANAYNA GRUNHO JUCÁ             | Assessor Jurídico    |

Nº 22289/2009-GP- Protocolo N.º 002348/2009-NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão no Gabinete do Desembargador RAIMUNDO VALES, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, da Lei Estadual n.º 726/2002, alterada pela Lei Estadual n.º 907/2005, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009, conforme segue:

| NOME                              | CARGO                |
|-----------------------------------|----------------------|
| ODETE INES SCALCO                 | Chefe de Gabinete    |
| MARIA MARILENE DE SOUZA COELHO    | Assessor de Gabinete |
| MARCOS ROGERIO DOS SANTOS ALMEIDA | Assessor Jurídico    |

Nº 22290/2009-GP-Protocolo N.º 002349/2009-EXONERAR a servidora JANE MENDONÇA DE MORAES CALDERARO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Serra do Navio, Código 101.3, Nível CDSJ.3, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de fevereiro de 2009.

Nº 22291/2009-GP-Protocolo N.º 002349/2009-DESIGNAR a servidora NADIA SORANY DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Gabinete do Desembargador RAIMUNDO VALES, para exercer a Função de Confiança de Assistente Judiciário, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código FC-200.3, Nível FC-3, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009.

Nº 22292/2009-GP- Protocolo N.º 002402/2009-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas Funções de Confiança no Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009, conforme segue:

| NOME                           | FUNÇÃO                                                           |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| JOSE ITAMARACI MENDES DA ROCHA | Assistente Administrativo                                        |
| WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA  | Chefe da Seção de Legislação, Controle e Movimentação de Pessoal |

Nº 22293/2009-GP- Protocolo N.º 002468/2009-I-EXONERAR, a pedido, o servidor MAX HERBERT PELAES DE AVIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador CARMO ANTÔNIO, constante



do Anexo III da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança Judiciária, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

II - NOMEAR o servidor MARCOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador CARMO ANTÔNIO, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GDASJ.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

#### PORTARIAS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2009

Nº 22295/2009-GP-P.A.N.º 002489/2009 - SG, I - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome do Doutor NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Amapá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais); no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22296/2009-GP-P.A.N.º 002466/2009 - SG, I - CONCEDER, a concessão suprimento de fundos em nome da servidora TELMA DO SOCORRO GOÊS PARENTE, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22297/2009-GP-P.A.N.º 002461/2009 - SG, CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras GEANY ZANIN XAVIER, Engenheira Civil; e LUCINÉIA DA SILVA COSTA, Chefe da Seção de Engenharia, lotadas na Divisão de Engenharia e Fiscalização do Departamento Administrativo desta Corte, para procederem o recebimento provisório da obra de reforma de Ferreira Gomes, objeto do Contrato nº 037/2008-TJAP.

Nº 22302/2009-GP-DESIGNAR a Doutora LARISSA NORONHA ANTUNES, Juíza de

Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara de Mediação e Conciliação da Comarca de Macapá, a partir do dia 13 de março de 2009, dispensando-a da designação constante da PORTARIA Nº 22228/2009-GP, do dia 05/03/2009.

Nº 22303/2009-GP-DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, para cumprir plantão nesta Corte, no período de 12 a 19 de março de 2009, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 044/2005-TJAP.

#### PORTARIAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2009

Nº 22306/2009-GP-P.A.N.º 000398/2009

SG, OFICIALIZAR a designação, em caráter excepcional, da servidora MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para substituir a titular do cargo comissionado de Chefe de Secretaria das Comissões Permanentes desta Corte, no período de 16 de janeiro a 02 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22307/2009-GP-P.A.N.º 001251/2009 - SG, OFICIALIZAR a designação do servidor RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Vara do Juizado Especial Norte da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotado, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22308/2009-GP-P.A.N.º 001013/2009 - SG, OFICIALIZAR a designação, em caráter excepcional, do servidor RAIMUNDO SANTANA LIMA FILHO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Vara de Mediação e Conciliação da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotado, no período de 11 a 28 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

Nº 22310/2009-GP-P.A.N.º 002451/2009 - SG, I - CONCEDER, excepcionalmente, suprimento de fundos em nome do servidor PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO, Diretor do Departamento Administrativo desta Corte, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22312/2009-GP-P.A.N.º 001019/2009 - SG, OFICIALIZAR a designação da servidora ADRIANA DE SOUZA BARBOSA PELAES, Auxiliar Judiciário - Área Judiciária, do Quadro

de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Escola Judicial do Amapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação da Escola onde é lotada, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22315/2009-GP-Protocolo N.º 002585/2009, OFICIALIZAR a designação do Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Santana, no período de 06 de fevereiro a 31 de julho de 2009.

Nº 22317/2009-GP-P.A.N.º 001284/2009 - SG, OFICIALIZAR a designação, em caráter excepcional, da servidora JULIANA NASCIMENTO DE SOUZA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Laranjal do Jari, lotada na 2ª Vara de Competência Geral da referida Comarca, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da 1ª Vara de Competência Geral da Comarca de Laranjal do Jari, no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22318/2009-GP-P.A.N.º 001322/2009 - SG, OFICIALIZAR a designação da servidora SUZETE MACHADO SOUTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Vara onde é lotada, no período de 06 a 23 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Nº 22320/2009-GP-DESIGNAR o Doutor JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Vitória do Jari, no período de 16 a 20 de março de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22052/2009-GP, de 11/02/2009.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Presidente

#### PORTARIAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2009

Nº 22326/2009-GP-Protocolo N.º 001868/2009, DESIGNAR a Doutora NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para conduzir os trabalhos da Justiça Itinerante Terrestre, nos dias 17 e 27 de março de 2009, e funcionar, durante sua itinerância, como Juiz Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, da Vara de Mediação e Conciliação, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno, dispensando-a, nos referidos dias, da designação constante da PORTARIA Nº 22022/2009-GP, de 06/02/2009.

Nº 22327/2009-GP-DESIGNAR o Doutor PETRUS SOARES AZEVEDO, Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, nos dias 16 e 17 de março de 2009, e responder, pela referida Vara, a partir de 18 de março de 2009.

#### PORTARIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2009

Nº 22341/2009-GP-Protocolo N.º 000755/2009, OFICIALIZAR a designação da Doutora SUELI PEREIRA PINI, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, para conduzir os trabalhos da 84ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial à Região do Baillique, no período de 08



a 14 de março de 2009, e funcionar, durante sua itinerância, como Juiz Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, da Vara de Mediação e Conciliação, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude, excluindo a competência para adoção e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno.

#### PORTARIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2009

Nº 22352/2009-GP. P.A.N.º 002859/2009 - SG, I - CONCEDER, excepcionalmente, suprimento de fundos em nome do servidor ELIZANDRO ANTONIO MENEGOLA, Diretor da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo desta Corte, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

#### PORTARIAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2009

Nº 22359/2009-GP-P.A.N.º 012429/2008 - SG-OFFICIALIZAR a designação dos servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão e/ou funções de confiança, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93, conforme segue:

| NOME                                    | CARGO/FUNÇÃO                         | PERÍODO                 |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| RAFAEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE          | Assessor em Tecnologia da Informação | 20/12/2008 a 06/01/2009 |
| BRUNO WILLIAM SILVA LIMA                | Assistente Administrativo            | 20/12/2008 a 06/01/2009 |
| MARCUS VINICIUS HOMOBONO BRITO DE MOURA | Assistente Administrativo            | 07/01 a 05/02/2009      |
| CONCEICAO FERNANDA MACIEL QUARESMA      | Assistente Administrativo            | 02 a 19/02/2009         |
| EVALDO FREIRE DE SOUZA PANTOJA          | Assistente Administrativo            | 07 a 24/01/2009         |
| WELLEN SAYMON DA SILVA E SILVA          | Diretor de Divisão                   | 20/12/2008 a 06/01/2009 |
| MANOEL PEDRO DOS SANTOS LEAL            | Assessor Especial Executivo          | 07 a 24/01/2009         |
| FRANCIELTON ARAUJO AMADOR               | Diretor de Divisão                   | 07 a 24/01/2009         |
| MARCO ANTONIO                           | Assessor em Tecnologia da            | 07 a 24/01/2009         |

| CAMPOS SOARES CRAVEIRO          | Informação                           |                         |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| ANDRE LUIS SANTANA DE CANTUARIA | Chefe de Seção                       | 20/12/2008 a 05/02/2009 |
| WALMIR BEZERRA DE MESQUITA      | Assistente Administrativo            | 20/12/2008 a 06/01/2009 |
| RUBENS DA SILVA RIBEIRO FILHO   | Assistente Administrativo            | 07/01 a 05/02/2009      |
| RICHARD ALBERT KERSTING         | Chefe de Seção                       | 07 a 24/01/2009         |
| ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA      | Assessor em Tecnologia da Informação | 20/12/2008 a 06/01/2009 |
| RENZO PIMENTEL DE SÁ            | Assessor em Tecnologia da Informação | 20/12/2008 a 06/01/2009 |
| LUIZ HERIQUE PARANHOS BARBOSA   | Diretor de Divisão                   | 07 a 24/01/2009         |

Nº 22360/2009-GP-DESIGNAR a Doutora LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, no dia 20 de março de 2009.

Nº 22361/2009-GP-P.A.N.º 001581/2009 - SG-NOMEAR, em caráter excepcional, o servidor ELSON BELO LOBATO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Serra do Navio, lotada na Vara Única da Comarca de Serra do Navio, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotado, constante do

anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança Judiciária - TGACJ, código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do art. 7º, Inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir do dia 12 de fevereiro de 2009.

Nº 22362/2009-GP- P.A.N.º 001879/2009 - SG-CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras GEANY ZANIN XAVIER, Engenharia Civil; e LUCINÉIA DA SILVA COSTA, Chefe da Seção de Engenharia, lotadas na Divisão de Engenharia e Fiscalização do Departamento Administrativo desta Corte, para procederem o recebimento provisório da obra de reforma do Fórum da Comarca de Porto Grande, objeto do Contrato nº 043/2008-TJAP.

Nº 22369/2009-GP-DESIGNAR o Doutor AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE, Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final, para auxiliar na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, no período de 20 a 22 de março de 2009, e responder, pela referida Vara, no período de 23 a 27 de março de 2009.

Nº 22374/2009-GP-Protocolo N.º 002133/2009, I - DISPENSAR o servidor PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, da função de confiança de Assistente Judiciário do Gabinete do Desembargador RAIMUNDO VALES, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código 200.3, Nível FC-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do art. 45, Inciso I, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a contar de 13 de fevereiro de 2009.

II - DESIGNAR a servidora JANE MENDONÇA MORAES CALDERARO, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, para exercer a função de confiança de Assistente Judiciário do Gabinete do Desembargador RAIMUNDO VALES, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código 200.3, Nível FC-03, nos termos do art. 7º, Inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de

fevereiro de 2009.

Nº 22375/2009-GP-Protocolo N.º 002310/2009, I - OFFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde do servidor OSVALDINO MOURÃO DA COSTA, Agente Especial de Segurança do Gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA, no período 06 de fevereiro a 05 de março de 2009, nos termos do art. 240, da Lei Estadual Nº 0066/93.

II - OFFICIALIZAR a designação do servidor TEÓFILO GOUVEIA DOS SANTOS, CB PM pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, para substituir o servidor referido no item anterior, no período de 06/02 a 05/03/2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

#### PORTARIAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2009

Nº 22381/2009-GP-P.A.N.º 000571/2009 - SG-OFFICIALIZAR a designação da servidora SUZETE MACHADO SOUTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotada, no período de 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 22384/2009-GP-P.A.N.º 001052/2009 - SG, I - OFFICIALIZAR a dispensa, por superveniência de licença maternidade, da servidora GEANE CAMARÃO GROTT, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, da designação para substituir a titular de função de Confiança de Assistente Judiciário, no período de 02/02 a 10/03/2009, feita através da PORTARIA Nº 22131/2009-GP, de 19/02/2009.

II - OFFICIALIZAR a designação da servidora MARLY SANTOS DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, para substituir a titular da função de confiança de Assistente Judiciário da Vara onde é lotada, no período de 02 de fevereiro a 10 de março de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

Nº 22386/2009-GP-P.A.N.º 002536/2009 - SG-DESIGNAR a servidora EDWANIA HELENA LIMA DA SILVA DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada no Departamento de Contabilidade desta Corte; para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Conciliação Bancária, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código 200.2, Nível FC-02, nos termos do art. 7º, Inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de março de 2009.

Nº 22387/2009-GP-OFFICIALIZAR a designação da Doutora GELCINETE DA ROCHA LOPES, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, a partir de 18 de março de 2009, dispensando-a da designação constante da PORTARIA Nº 21967/2009-GP, de 30/01/2009.

Nº 22388/2009-GP-DESIGNAR o Doutor NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a partir de 21 de março 2009.

N.º 22389/2009-GP. P.A.N.º 002773/2009 - SG, I - CONCEDER, em caráter excepcional, Suprimento de Fundos em nome da Doutora SUELI PEREIRA PINI, Juíza de Direito Titular da



Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito em conta corrente.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 22390/2009-GP.P.A.N.º 002755/2009 - SG.I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do Doutor LUIZ GROTT, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Oiapoque, até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); e no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 22391/2009-GP. P.A.N.º 002746/2009 - SG.I - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome do Doutor MARCUS VINICIUS GOUVÊA QUINTAS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santana, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 22392/2009-GP.P.A.N.º 002791/2009 - SG.I - CONCEDER, excepcionalmente, suprimento de fundos em nome da Doutora LÍGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada nas

Fontes de Recursos FMRJ, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

#### PORTARIAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2009

N.º 22394/2009-GP. P.A.N.º 002830/2009 - SG.I - CONCEDER, excepcionalmente, Suprimento de Fundos em nome do servidor BRUNO MILTON DE OLIVEIRA BATISTA, Assessor de Comunicação Social desta Corte, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 22395/2009-GP. P.A.N.º 002841/2009 - SG.I - CONCEDER, Suprimento de Fundos em nome da Doutora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIA N.º 22399/2009-GP. P.A.N.º 002839/2009 - SG.I - CONCEDER, excepcionalmente, suprimento de fundos em nome da Doutora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o

valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); e no Elemento de Despesa 3390.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

#### PORTARIAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2009

N.º 22406/2009-GP. Protocolo N.º 002847/2009, I - DISPENSAR o servidor ROSYWAN CANTUÁRIA SILVA FERREIRA, Auxiliar Judiciário do

Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, da função de confiança de Assistente Administrativo, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

II - DESIGNAR a servidora BENEDITA GOMES DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Secretaria das Comissões Permanentes, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, constante do Anexo III, da Tabela de Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código FC-200.2, Nível FC-2, da Lei Estadual n.º 0907/2005, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de março de 2009.

N.º 22408/2009-GP. Protocolo N.º 002800/2009, OFICIALIZAR a designação da servidora LUCIÊNIA DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, ora exercendo a função de confiança de Chefe da Seção de Engenharia, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Engenharia desta Corte, nos dias 17 e 18 de março de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066/93.

N.º 22411/2009-GP. Protocolo N.º 002572/2009, OFICIALIZAR a designação da servidora JULIANA NASCIMENTO DE SOUZA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Laranjal do Jarí, lotada na 2ª Vara de Competência Geral da referida Comarca, para substituir a titular da função de confiança de Assistente Judiciário do Núcleo dos Juizados Especiais, no período de 26 de fevereiro a 26 de abril de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual n.º 0066/93.

N.º 22414/2009-GP. Protocolo N.º 001336/2009, I - EXONERAR, a pedido, o servidor HERMES DA SILVA SUSSUARANA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Mazagão, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de fevereiro de 2009.

II - NOMEAR, em caráter excepcional, a servidora MARIA CAROLINA DA SILVA TORRES SUSSUARANA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Mazagão, lotada na Vara Única daquela Comarca, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotada, constante do anexo III, da Tabela do Grupo de



Atividades de Confiança Judiciária - TGACJ, código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do art. 7º, Inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir do dia 09 de fevereiro de 2009.

N.º 22418/2009-GP. Protocolo N.º 002860/2009, I - DISPENSAR o servidor TONEY SARAIVA DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Contador, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Classificação Orçamentária, constantes do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código FC-200.2, Nível FC-2, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2009.

II - DESIGNAR o servidor acima mencionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Pagamentos, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código FC-200.2, Nível FC-2, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2009.

III - DESIGNAR a servidora REGINA DA SILVA MACEDO, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Classificação Orçamentária, do Departamento de Orçamento e Finanças, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código 200.2, Nível FC-02, nos termos do art. 7º, Inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir do dia 05 de março de 2009.

N.º 22421/2009-GP. Protocolo N.º 001890/2009, OFICIALIZAR a designação do servidor ETELVINO GUERRA DA SILVA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para exercer a função de confiança de Assessor de Juiz da Vara onde é lotado, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança

TGAC.02, Código FC-200.1, Nível FC-1, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, c/c o art. 5º, § 3º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0026/2006-GP, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2009.

N.º 22422/2009-GP. Protocolo N.º 002101/2009, OFICIALIZAR a designação da servidora LÚCIA HELENA AGUIAR DE CARVALHO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, para substituir a titular da Função de Confiança de Assistente Judiciário da vara onde é lotada, nos períodos de 27 de janeiro a 13 de fevereiro; e 26 de fevereiro a 27 de março, todos de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

N.º 22424/2009-GP. Protocolo N.º 000544/2009, OFICIALIZAR a designação da servidora MARÍLIA MAIA CRUZ, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência, no período de 16 a 25 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

N.º 22428/2009-GP. Protocolo N.º 002157/2009, DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, para cumprimento de plantão nesta Corte, no período de 26 de março a 02 de abril de 2009, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 044/2005-TJAP.

N.º 22429/2009-GP. Protocolo N.º 002102/2009, OFICIALIZAR a designação da

servidora MICHELE SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Amapá, lotada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, para substituir a titular da Função de Confiança de Assistente Judiciário da vara onde é lotada, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

N.º 22430/2009-GP. Protocolo N.º 000545/2009, I - OFICIALIZAR a prorrogação, até o dia 25 de janeiro de 2009, da designação da servidora MARÍLIA MAIA CRUZ, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, em substituição a titular do cargo em

comissão de Assessor Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência, feita através da PORTARIA Nº 21910/2009-GP, do dia 23/01/2009.

II - OFICIALIZAR a alteração, para o período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2009, do gozo da licença compensatória do feriado forense, relativa a dezembro de 2008, da servidora citada no item anterior, homologada pela PORTARIA Nº 21558/2008-GP, de 02/12/2008, nos termos do ATO CONJUNTO Nº 014/2005-PRES./CORREG.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Presidente

#### PORTARIAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2009

N.º 22434/2009-GP. I - EXONERAR o servidor RENATO RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software do Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, constante do Anexo III da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança Judiciária, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do inciso I, do artigo 45, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 23 de março de 2009.

II - NOMEAR o servidor referido no item anterior, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Telemática do Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, constante do Anexo III da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança Judiciária, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 23 de março de 2009.

N.º 22435/2009-GP. I - EXONERAR o servidor GENNER DE LIMA MOREIRA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Telemática do Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, constante do Anexo III da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança Judiciária, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do inciso I, do artigo 45, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 23 de março de 2009.

II - NOMEAR o servidor LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA, Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Celetista do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Software do Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, constante do Anexo III da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança Judiciária, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir do dia 23 de março de 2009.

#### PORTARIAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2009

N.º 22437/2009-GP. P.A.N.º 003213/2009 - SG, I - CONCEDER, em caráter excepcional, suprimento de fundos em nome da servidora SOLANGE ASSUMPCÃO LEAL VELOSO DA COSTA, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral desta Corte, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte

de Recursos FMRJ, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 22438/2009-GP. Protocolo N.º 003171/2009, DESIGNAR a Doutora PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar nas 1ª e 2ª Varas de Competência Geral da Comarca de Laranjal do Jari, a partir de 30 de março de 2009, dispensando-a da PORTARIA Nº 22186/2009-GP, do dia 03/03/2009.

N.º 22439/2009-GP. P.A.N.º 012692/2004 - SC, NOMEAR para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Laranjal do Jari, constante do Anexo II, da Tabela de Cargos Efetivos, Carreiras Judiciais, Classe A, referência NS-01, nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 0726/2002, os concursados SANDRÔ PATRICK SILVA ALMEIDA, MARIA ROSANE MALAFAIA DA GRAÇA, ELY SORAYA SILVA CEZAR, HELVIA COSTA GOES, MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO e RAFAEL LUIZ DO COUTO MONTEIRO, aprovados em 6º, 7º, 9º, 11º, 12º e 13º lugares, respectivamente, no Concurso Público objeto do EDITAL Nº 012/2004-VITÓRIA DO JARI, para ocuparem vagas destinadas pela RESOLUÇÃO Nº 037/2005-TJAP, e os que homologada a renúncia a nomeação de OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA, JANE MENDONÇA MORAES CALDERARO e ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA, aprovados em 5º, 8º e 10º lugares, respectivamente.

#### PORTARIAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2009

N.º 22440/2009-GP. P.A.N.º 002992/2009 - SG, I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do Doutor PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Serra do Navio, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30-Material de Consumo, o valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) e no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 22442/2009-GP. Protocolo N.º 000691/2009, OFICIALIZAR a designação da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente Judiciário Especial, do Quadro Especial de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Seção de Almoxarifado do Departamento Administrativo desta Corte, para



substituir o titular da função de confiança de Chefe da Seção de Almoxarifado, no período de 13 a 28 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 22443/2009-GP. P.A.N.º 003094/2009 - SG, I - CONCEDER, em caráter excepcional, suprimento de fundos em nome do servidor RENATO RIBEIRO, Diretor da Divisão de Telemática do Departamento de Informática e Telecomunicações desta Corte, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22444/2009-GP. I - DESIGNAR o Doutor HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar nas 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Santana, a partir de 30 de março de 2009.

II - DISPENSAR, a partir de 31 de março de 2009, o Magistrado referido no item anterior, da designação constante da PORTARIA Nº 22436/2009-GP, de 27/03/2009.

Nº 22445/2009-GP. DESIGNAR o Doutor PETRUS SOARES AZEVEDO, Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final, para responder pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, no período de 30 de março a 04 de abril de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 22327/2009-GP, de 16/03/2009.

Nº 22446/2009-GP. P.A. Nº 003351/2009, I - OFICIALIZAR a participação do Doutor SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Porto Grande, no "Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados em Direito do Consumidor", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, em Brasília - DF, no período 16 a 20 de março de 2009.

II - OFICIALIZAR a designação do Doutor NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara Única da Comarca de Porto Grande, no período de 16 a 20 de março de 2009.

Nº 22447/2009-GP. P.A.N.º 002993/2009 - SG, I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do Doutor PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Serra do Navio, até o valor de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa de Trabalho 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento

de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 22448/2009-GP. DESIGNAR a Doutora CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara do Juizado Especial Sul da Comarca de Macapá - Extensão UNIFAP, a partir do dia 30 de março de 2009, dispensando-a da designação constante da PORTARIA 21944/2009-GP, de 28/01/2009.

Nº 22449/2009-GP. OFICIALIZAR a designação da Doutora NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara dos Juizados Especiais da Comarca de Santana, a partir de 26 de março de 2009, dispensando-a da designação constante da PORTARIA Nº 22022/2009-GP, de 06/02/2009.

Nº 22450/2009-GP. DESIGNAR o Doutor FÁBIO SANTANA DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar Comarca de Macapá, no período de 31 de março a 05 de abril de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22185/2009-GP, de 03/03/2009.

Nº 22451/2009-GP. DESIGNAR o Doutor LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a partir de 1º de abril de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 22045/2009-GP, de 10/02/2009.

Nº 22452/2009-GP. Protocolo N.º 003273/2009, NOMEAR JANAYNA GRUNHO JUCA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Vice-Presidência, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GDASJ.01, Código 101.4, Nível CDSJ-4, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2009.

Nº 22453/2009-GP. P.A.N.º 011831/2008 - SG, CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NILTON PEREIRA DE VASCONCELOS, Presidente da Comissão de Cadastro e Licitação; AUGUSTO CÉSAR ALBERTO NERI, Assessor de Planejamento e Organização; e ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o processo seletivo simplificado, visando a contratação de profissionais para atender ao Projeto Pirralho/Infraero Social.

#### PORTARIAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2009

Nº 22454/2009-GP. Protocolo N.º 003310/2009, EXONERAR, a pedido, a servidora REGINA LÚCIA MONTEIRO CHAGAS DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador MÁRIO GURTYEV, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança Judiciária GDASJ.01, Código 101.2, Nível CDSJ-2, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 45, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a partir de 1º de abril de 2009.

Nº 22455/2009-GP. Protocolo N.º 003311/2009, EXONERAR, a pedido, a servidora SHEILA PEDROSA FACUNDO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador MÁRIO GURTYEV, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança Judiciária GDASJ.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 45, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a partir de 1º de abril de 2009.

Nº 22456/2009-GP. Protocolo N.º 003309/2009, NOMEAR a Bacharela em Direito SHEILA PEDROSA FACUNDO DE ALMEIDA,

para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador MÁRIO GURTYEV, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GDASJ.01, Código 101.2, Nível CDSJ-2, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a partir do dia 1º de abril de 2009.

Nº 22457/2009-GP. Protocolo N.º

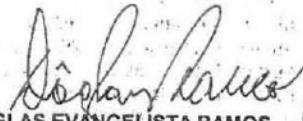
003308/2009, NOMEAR a Bacharela em Ciências Econômicas GRETCHING VALDIVIESO YSLA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador MÁRIO GURTYEV, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GDASJ.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a partir do dia 1º de abril de 2009.

PORTARIA Nº 22458/2009-GP. OFICIALIZAR a designação da Doutora PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pelo Núcleo dos Juizados Especiais da Comarca de Laranjal do Jari, no período de 30 de março a 17 de abril de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 22438/2009-GP, de 27/03/2009.

PORTARIA Nº 22459/2009-GP. Protocolo N.º 002575/2009, OFICIALIZAR a designação da Doutora ALAÍDE MARIA DE PAULA, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para coordenar o Posto de Atendimento dos Projetos Pai Legal e Registro Cidadão, no período de 09 de março a 29 de junho de 2009, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais.

Nº 22462/2009-GP. DESIGNAR a Doutora GELCINETE DA ROCHA LOPES, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, no período de 1º a 03 de abril de 2009, a auxiliar, na referida Vara, a partir de 04 de abril de 2009.

Nº 22463/2009-GP. DESIGNAR o Doutor MÁRIO CÉZAR KASKELIS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, a partir do dia 1º de abril de 2009.

  
Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Presidente

#### PORTARIA Nº 22961/2009-GP

O Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 012120/2008 - GP,

Considerando a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional na Comarca de Macapá;

Considerando a necessidade de ampliar as instalações do Fórum da Comarca de Macapá;

Considerando que a Diretoria-Geral é o órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação, orientação e fiscalização dos serviços administrativos do Tribunal;

#### RESOLVE:

Art 1º - DELEGAR aos Srs. VERIDIANO FERREIRA COLARES, Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; e JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Especial da Presidência, as atribuições concernentes a negociação de valor junto aos proprietários dos imóveis localizados no entorno do Fórum da Comarca de Macapá,



devidamente calculados pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos autos do P.A. Nº 12120/2008-GP.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, em 08 de junho de 2009.

Desembargador **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
CONTRATO Nº 019/2009-TJAP  
**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATADA: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.  
**III - OBJETO:**  
O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de Terminais de Auto-atendimento (Consultas), novos, a serem instalados nas Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme especificações constantes nos Anexos do presente Instrumento.  
**IV - VIGÊNCIA:**  
O presente Contrato tem vigência a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que é de 12 (doze) meses, a contar do Recebimento Definitivo.  
**V - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As partes ajustam que o valor total do presente Contrato fica estipulado em R\$ 126.528,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), conforme consignado no item 8.1, e correrá por conta do orçamento próprio do CONTRATANTE, sendo:  
a) R\$ 31.632,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais), no Programa de Trabalho 02.061.0007.1002.0000 - Informatização dos Serviços Forenses, Natureza da Despesa 4490.52 Equipamento e Material Permanente, conforme Nota de Empenho 2009NE564, de 08/05/2009.  
b) R\$ 94.896,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), Programa de Trabalho 02.061.0007.1003.0000 - Ampliação e Melhoria do Espaço Físico do TJAP, Natureza da Despesa 4490.52 Equipamento e Material Permanente, conforme Nota de Empenho 2009NE563, de 08/05/2009.  
**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações; Normas da ABNT; Resolução nº 048/2006-TJAP; Adesão à Ata de Registro de Preço nº 010/2009 - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso; Processo Administrativo nº 004683/2009-DG.

Macapá, 01 de junho de 2009

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**  
Presidente do TJAP

#### ERRATA

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2008-TJAP, celebrado com a Empresa M. D. COSTA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4491, de 08 de maio de 2009:

Onde se lê:

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO"

Leia-se:

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO"

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Desembargador, em 08 de junho de 2009.

Des. **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**  
Presidente do TJAP

Ratifico nos termos da Lei

nº 8.666/93

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 066/2009-CPL/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003816/2009-SG

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE CAPTURA DIGITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIO: COMPUTED ID - SOLUÇÕES COM CARTÕES INTELIGENTES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Prezando esta Corte de Justiça pactuar com a Empresa COMPUTED ID - SOLUÇÕES COM CARTÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 03.248.270/0001-04, visando a aquisição de 80 (Oitenta) leitores biométricos de captura digital, para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que tem como objetivo manter um estoque mínimo para o atendimento das necessidades imediatas dos órgãos administrativos e jurisdicionais desta Corte de Justiça, compreendendo a expansão das atividades e as possíveis substituições por defeito, ou manutenção, que servirão as diversas

unidades do Poder Judiciário Estadual, no valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

A Douta Assessoria Jurídica, manifestou-se pela Contratação Direta da Empresa COMPUTED ID - SOLUÇÕES COM CARTÕES INTELIGENTES LTDA, fundamentando sua decisão no artigo 25, Caput, da Lei de Licitações e Contrato Administrativos em vigor (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

Justifica-se a contratação da empresa em virtude do Departamento de Informática e Telecomunicações do TJAP, ter desenvolvido uma aplicação para integrar com o software disponibilizado pela COMPUTED ID - SOLUÇÕES COM CARTÕES INTELIGENTES LTDA, sendo esse essencial para o funcionamento dos leitores biométricos.

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a razão da escolha do executante e a justificativa do preço. Dai concluímos que a contratação sub examine enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, insculpida no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Tribunal, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 05 de junho de 2008.

Bel. **NILTON PEREIRA VASCONCELOS**  
Presidente da CML/TJAP

## Ministerio Público Estadual

### Procurador Geral de Justiça

Jaci Pelaes dos Reis

#### CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 001, de 09 de junho de 2009.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 61, inciso I, da Lei Complementar n. 0009, de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado n. 0981, de 29 de dezembro de 1994 e o disposto no Art. 15, do Ato n. 003/95-CGMP.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Proceder CORREÇÃO ORDINÁRIA, nas Promotorias de Justiça exercidas por membros do Ministério Público Estadual em ESTÁGIO PROBATÓRIO, referente ao 4º Trimestre de Avaliação, seguindo o calendário abaixo:

| COMARCA         | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)            | DATA      |
|-----------------|--------------------------------------|-----------|
| Macapá          | Dra. Fábila Nilci Santana de Souza   | 15-6-2009 |
| Macapá          | Dra. Neuza Rodrigues Barbosa         | 15-6-2009 |
| Macapá          | Dr. Wubler Duarte Penafort           | 16-6-2009 |
| Macapá          | Dr. Laércio Nunes Mendes             | 16-6-2009 |
| Macapá          | Dr. Marco Valério Vale dos Santos    | 17-6-2009 |
| Santana         | Dr. Tiago Silva Diniz                | 18-6-2009 |
| Tartarugalzinho | Dr. Alberto Eli Pinheiro de Oliveira | 23-6-2009 |
| Macapá          | Dr. Jander Vilhena Nascimento        | 24-6-2009 |

ART. 2º - Determinar que se procedam as comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 09 de junho de 2009.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ  
Procuradora de Justiça  
Corregedora-Geral do Ministério Público do Amapá

## Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DA PERIMETRAL NORTE AEFAPEN

CNPJ (MF): 01.923.684/0001-66

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação da Escola das Famílias Agrícolas da Perimetral Norte -

AEFAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, convida a todos os associados, pais e comunidade em geral a se fazerem presentes a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Escola Família Agrícola da Perimetral Norte - situada na comunidade do Cachorrinho, município de Pedra Branca do Amapari, no dia 26 de junho de 2009 às 9:00 h, para deliberar as seguintes pautas:

- Apresentação Pedagógica da EAFAPEN
- Convênios em execução
- Prestação de contas
- Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo.

Pedra B do Amapari - AP, 19 de maio de 2009.

Antonio Teixeira dos Santos  
Presidente - AEFAPEN

IRENE PIMENTEL DA SILVA - ME  
CNPJ nº 00.402.745/0001-87

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a sua LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 0105/2008, Processo DNPM nº 858.037/2000, para exploração e comercialização da substância SEXO, localizada no MATAPI, localidade Retiro Padre Cicero, Zona Rural, município de Porto Grande.

VICENTE SARMENTO DE SOUSA - ME  
CNPJ - 06.878.418/0001-82

Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 0229/2006, para produção de OURO por processo GRAVIMÉTRICO E DE ELETRORECUPERAÇÃO DE OURO A PARTIR DE SOLUÇÃO DILUÍDA, Região do Cassiporé, localidade Morro da Mina, município de Oiapoque, estado do Amapá.

Justiça

### EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo 848262 de C B T Leite Boaventura; Protocolo 848264 de Philippe Jean Paul Marceu Delaha; Protocolo 848265 de Philippe Jean Marceu Delamayas; Protocolo 848266 de Philippe Jean Paul Marceu Delaha; Protocolo 848269 de Dalva da Silva de Souza; Protocolo 848553 de A M C Silva ME; Protocolo 848554 de A M C Silva ME; Protocolo 848555 de A M C Silva ME; Protocolo 848556 de A M C Silva ME; Protocolo 848557 de A M C Silva ME; Protocolo 848558 de A M C Silva ME; Protocolo 848559 de A M C Silva ME; Protocolo 848560 de A M C Silva ME; Protocolo 848561 de A M C Silva ME; Protocolo 848562 de A M C Silva ME; Protocolo 848563 de A M C Silva ME; Protocolo 848564 de A M C Silva ME; Protocolo 848565 de A M C Silva ME; Protocolo 848566 de A M C Silva ME; Protocolo 848567 de A M C Silva ME; Protocolo 848568 de A M C Silva ME; Protocolo 848569 de A M C Silva ME; Protocolo 848570 de A M C Silva ME; Protocolo 848669 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848670 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848671 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848672 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848673 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848674 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848675 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848676 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848677 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848678 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848679 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848680 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848681 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848682 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848683 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848684 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848685 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848686 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848687 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848688 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848689 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848690 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848691 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848692 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848693 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848694 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848695 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848696 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848697 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848698 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848699 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848700 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848701 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848702 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848703 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848704 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848705 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848706 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848707 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848708 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848709 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848710 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848711 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848712 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848713 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848714 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848715 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848716 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848717 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; Protocolo 848718 de Jose Roberto Monteiro de Oliveira; xxxxxx E para que a não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -"vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei numero 9.493/97 Macapá - AP, 12 de Junho de 2009. EU José Ricardo Sena de Almeida) Escrevente Substituto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e raso...